



Terrenos da Embaixada EUA  
 Clube de Ténis pediu ao tribunal uma indemnização compensatória de 800 mil contos

Págs. 14 e 15

# Praia em modo apagão... Até quando?



Págs. 2, 4, 6, 8, 10 e 11

## A Nação e os cortes de energia

Os cortes de energia por que tem passado a cidade da Praia nas últimas semanas também têm afectado seriamente a produção semanal do jornal A NAÇÃO. Apesar de todos os nossos esforços, o Jornal tem vindo a sair com algum atraso, facto que lamentamos profundamente. Ainda assim, esperamos contar com a compreensão do nosso público leitor que ansiosamente aguarda por cada novo número do A NAÇÃO, esperando brevemente regressar à normalidade. A todos o nosso muito obrigado.

## Memória

A vida de Humbertona em livro de Fátima Bettencourt

Pág. 2 in ETC

## Mundial 2026

A um jogo do sonho: ou tudo ou nada!

Págs. 18



Manual de Língua e Cultura cabo-verdiana revela "grandes falhas" institucionais

Págs. 4 a 7 in ETC

## Parafuso

EDEC acaba de encomendar novos parafusos para os geradores ⚡

Agora quero ver o sabotador despertar 😏😓



Pág. 23

# Crise energética coloca Cabo Verde em modo apagão

O caso mais preocupante é sem dúvidas a Capital do país. A primeira conferência de imprensa feita pela Empresa de Produção de Electricidade de Cabo Verde (EPEC) para abordar o tema dos cortes de energia na ilha de Santiago remonta a 27 de Julho e, na altura, o Administrador Executivo Antão Cruz garantia que os problemas no fornecimento de energia aos clientes estavam “totalmente resolvidos”, reconhecendo, no entanto, que os grupos geradores estavam a trabalhar no limite.

Recorde-se aqui que a Central Elétrica do Palmarejo tem seis Grupos Geradores operacionais.

Naquela altura, o problema foi no grupo WÄRTSILÄ n.º 5. Recorde-se que, também naquela altura, o grupo WÄRTSILÄ n.º 6 estava em manutenção desde o final de Junho, com conclusão prevista para início de Agosto.

A cidade perdia assim dois dos seus maiores Grupos Geradores, o que limitou a capacidade de produção e levou a EPEC a realizar cortes alternados por zonas para que pudessem avançar para a recuperação do WÄRTSILÄ n.º 5. Estavam operacionais em Santiago, de acordo com EPEC, quatro grupos geradores a diesel que eram “suficientes para cobrir as demandas da ilha, isto sem incluir as fontes renováveis”.

No entanto, o martírio dos cortes programados continuou, assim como as avarias. No início de Setembro, no dia 04, o PCA da EPEC, Luís Teixeira, explicou que a situação dos cortes de energia que se sentia na Cidade da Praia por

Desde Julho que a Capital tem sentido fortes instabilidades no fornecimento de energia eléctrica, mas desde o início de Setembro que a situação entrou quase em descalabro, com sucessivas avarias e cortes programados por falta de potência, que têm afectado o normal funcionamento da cidade, da vida das pessoas e principalmente dos negócios. A situação parece ter “efeito contágio”, já que nas ilhas do Sal, São Vicente, Fogo e Maio começam também a passar por alguma instabilidade no fornecimento de energia eléctrica.

Tiago Ribeiro



aqueles dias foi devido a uma “nova e complexa avaria” no Grupo Gerador Caterpillar n.º 3.

A produção eléctrica na ilha ficava assim condicionada a três grupos geradores e sem reserva, o que fez com que o sistema trabalhasse no limite. O PCA reconheceu atrasos na manutenção dos grupos geradores que estavam parados, mas garantiu que tudo estaria solucionado “até ao dia 12 de Setembro”.

É aqui que começam os cortes mais prolongados, com zonas a ficarem 12 ou 15 horas sem energia. O PCA da EPEC

explicou que com apenas três grupos geradores operacionais e sem reserva e devido à época de verão, quando se verifica aumento no consumo, aliada às chuvas e ao roubo de energia, a capacidade não satisfaz a demanda.

Posteriormente, a garantia de resolução completa do problema foi dada pelo ministro da Indústria, Comércio e Energia, Alexandre Monteiro. Como disse, o problema estaria resolvido “assim que as peças para reparação de um dos grupos geradores que avariou no dia 12 de Setembro, chegarem ao

país”, algo que não se verificou.

O ministro admitiu aqui que a situação das avarias era “anormal”, mas avançou que o executivo tem investido fortemente no sector.

Monteiro fez, igualmente, o anúncio de um plano de 600 mil contos para apoiar a ELECTRA num plano de recuperação e de aumentar a segurança das centrais térmicas em todas as ilhas. O plano viria a ser anunciado oficialmente pelo Governo a 02 de Outubro, com um aval de 600 mil contos à Empresa de Produção de Electricidade de Cabo Verde

(EPEC), com objetivo de apoiar a execução de investimento destinados à manutenção das centrais eléctricas e ao reforço da tesouraria da empresa.

Ainda na Praia, a normalização viria a ser anunciada novamente, agora para o dia 19 de Setembro, com a entrada em funcionamento do Grupo Gerador Wartsila 6. A situação continuaria o mesmo, já que no dia 22 seria anunciada uma nova avaria no grupo gerador 5 e com apenas três grupos geradores operacionais, os cortes programados continuariam.

## Aluguer de Geradores e compensação aos clientes afectados

A 29 de Setembro, as empresas EDEC e EPEC anunciaram um pacote de medidas de compensação e mitigação dos prejuízos causados pelas avarias nos Grupos Geradores da Central do Palmarejo. As duas empresas anunciaram o aluguer de geradores contentorizados móveis, que deverão chegar ao país no dia 28 de outubro, o que, segundo a EPEC, permitirá reforçar a segurança e a capacidade de produção, “bem como mitigar eventuais avarias”.

Daquela pacote fazem parte ainda uma compensação financeira, com a aplicação de um desconto de 20% nas faturas de electricidade para os clientes de Santiago (10% na factura de Outubro e 10% na de Novembro) e a criação de uma equipa especial para avaliação rápida dos pedidos de reclamações por danos a equipamentos.

Continua na página 4

# APP Mobile



**INPS**  
INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
AO MEU LADO.  
A VIDA TODA.

AGORA. QUANDO  
É ONDE QUISER!

Faça já o  
download!



PCA da EDEC/EPEC, Luís Teixeira

# “Avarias claramente anormais”



Sobre a natureza das sucessivas avarias, o PCA da EDEC/EPEC disse categoricamente que se trata de avarias anormais e que “nunca tinha visto”. Garantiu que foi criada uma equipa de investigação técnica para averiguar estas questões e que prefere esperar pelo relatório técnico antes de “estar a especular”.

“Vamos deixar as coisas andar naturalmente. Não interessa aqui a opinião do PCA, mas sim da comissão independente com um relatório técnico vai dar resposta a isso tudo. Estamos aqui a especular. Portanto, eu acho que a melhor resposta é esperar, aguardar pelo relatório da comissão independente que vai fazer uma investigação técnica”, asseverou.

O ministro da Indústria, Comércio e Energia, Alexandre Monteiro disse que o relatório deverá estar concluído até outubro, e será analisado com “toda a seriedade” e “serão adotadas medidas adequadas”.

Entretanto, continuaram as manutenções e quanto aos cortes, o PCA diz que continuarão “programados e sempre que houver necessidade por

falta de potência”, garantindo que a gestão das horas de corte foi melhorada e reduzida a máximo 4 horas por zona.

## Situação parece estar a piorar...

Não obstante a reiterada comunicação da EPEC e EDEC sobre as avarias, chegadas de peças, atuação do fabricante e do consultor externo, na passada segunda-feira, 06 de Outubro, a capital amanheceu com outra má notícia: houve uma nova avaria, verificada no Grupo Gerador 8 que fará com que os cortes de energia programados continuem devido à falta

de potência.

Segundo a própria EPEC, para um funcionamento normal, a ilha de Santiago precisa de quatro grupos geradores a diesel “isto sem incluir as fontes renováveis”. Com três, o sistema trabalha no limite. Neste momento a ilha tem apenas dois grupos geradores operacionais.

De acordo com a própria EPEC até a resolução cabal da crise energética, continuará com os cortes programados, que tem afectado a vida da população e principalmente a economia da ilha.

Continua na página A6

## Cabo-verdianos cansados e desesperançados

A população e especialistas da área pedem respostas quanto aos dados relativos a cada gerador em operação, os planos de manutenção preventiva e respectivos relatórios de execução, registos de manutenção corretiva, detalhando causas, intervenções e tempos de inactividade, relatórios de ocorrências operacionais e medidas de mitigação adoptadas e auditorias de qualidade e conformidade antes de se falar em “sabotagem”.

“Como se pode falar em “sabotagem” sem demonstrar, de forma clara e inequívoca, que todos os procedimentos de manutenção preventiva foram cumpridos à risca, de acordo com as recomendações dos fabricantes, os ciclos de recorrência estabelecidos e as normas internacionais de fiabilidade de equipa-

mentos críticos? Quais os investimentos feitos em cada gerador na última década? Qual o plano de contingência e redundância que agora teria falhado, caso exista? Qual o plano estratégico quinquenal e qual o capítulo dedicado ao reforço da capacidade de resposta e medidas de recuperação emergencial em situações de crise? Quais os cenários de crise contemplados?”, escreve um internauta atento.

Entretanto quem sofre é a população e principalmente os pequenos e microempresários que questionam se terão que pagar o Tributo Especial Unificado (TEU) referente ao trimestre Julho/Agosto/Setembro quando nem se quer conseguiram trabalhar e estão “à rasca” para pagar os salários.

## Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XVIII | N°945 | 09 de Outubro de 2025 | **Registo DGCS:** N°3/2007 | **Registo ARC:** N°3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv

VISA

# O essencial para os seus negócios, sempre consigo.

Navegue com segurança rumo a um futuro sustentável.



TAEg calculada numa base de TAN de 18,5%, para o cartão Platinum Business de CVE 500.000,00, com prazo total de 10 meses.



[www.bancobai.cv](http://www.bancobai.cv)



## Descubra o Novo Cartão de Crédito VISA Platinum Business

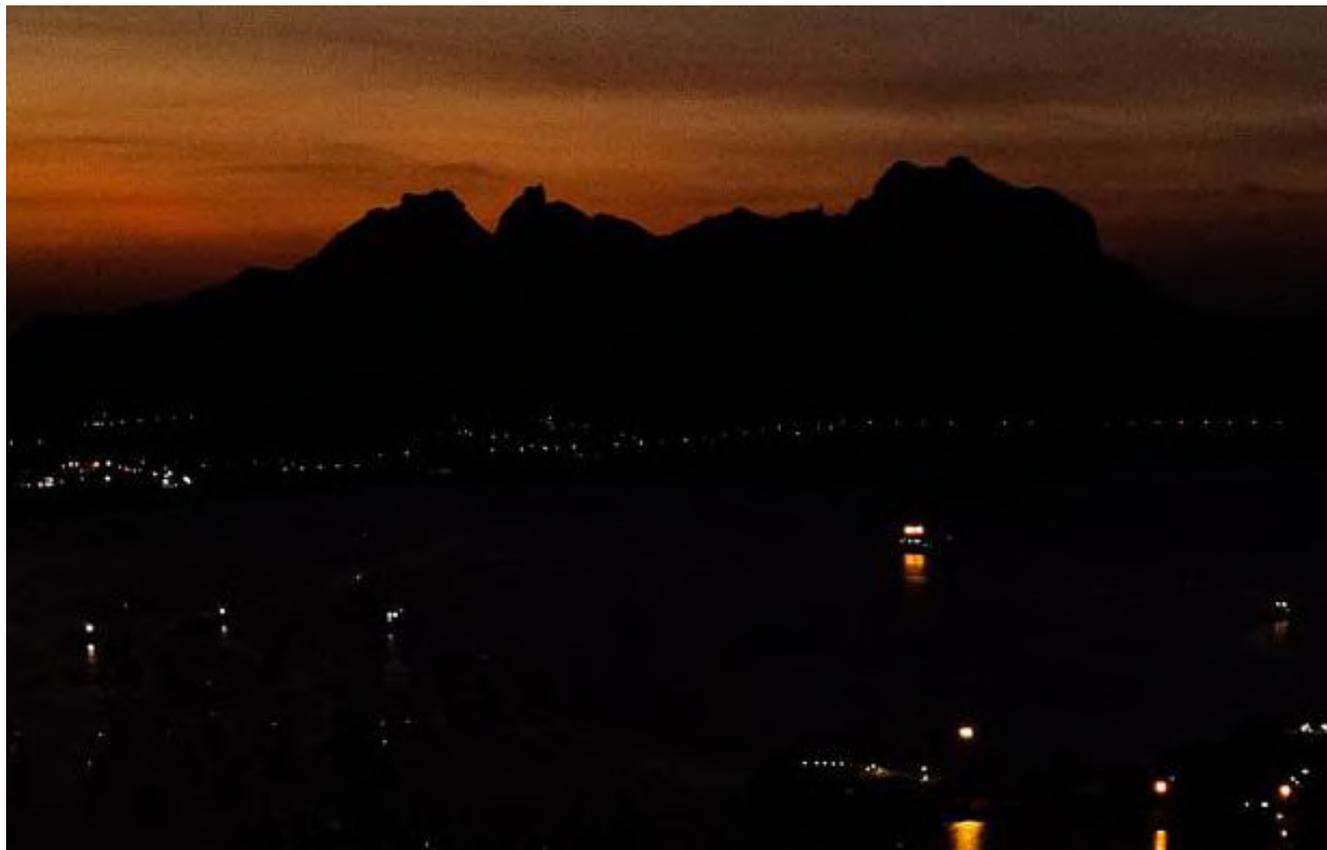
O Banco BAI Cabo Verde lança o novo Cartão de Crédito VISA, reforçando a liderança em inovação e serviço de excelência, com soluções avançadas e exclusivas para os seus clientes empresariais.



› Saiba mais ou solicite o seu Cartão de Crédito VISA num dos balcões



# Crise alastra-se a São Vicente, Sal e Maio



**A**lém da Praia, ilha de Santiago, as ilhas de São Vicente, Sal e Maio sofreram nos últimos dias prolongados cortes de energia. O que se passa com o nosso sistema energético?

São Vicente sofreu, na passada segunda-feira, 06, pelas 18h30, um blackout devido a uma avaria “súbita e inexplicável” de um dos Grupos Geradores WÄRTSILÄ que terá sido “recentemente revisto pela fabricante”. Até o momento a EPEC não deu uma resposta oficial sobre o ocorrido.

O apagão afectou residências, hospitais, empresas e serviços públicos essenciais. Em várias zonas, a população acordou em escuridão total.

O blackout em São Vicente ocorreu horas depois da avaria na Central do Palmarejo, na

Cidade da Praia, que deixou a Capital com somente dois Grupos Geradores operacionais, de um total de seis. O incidente em São Vicente aumentou ainda mais a suspeição de sabotagem no sistema eléctrico nacional.

Já na ilha do Sal, o apagão geral ocorreu no dia 1 de Outubro, por volta das 16h, segundo informação da EDEC, foi devido a danos em cabos eléctricos,

causados durante trabalhos de escavação, realizados por terceiros na via pública. A EDEC conseguiu restabelecer o fornecimento de energia às 20h do mesmo dia.

## Instabilidade repete-se nas outras ilhas

A instabilidade eléctrica pelo que passa o país não se circunscreve à Capital. A ilha

do Fogo foi também foi fustigada, no início de Setembro, com apagões e falhas no fornecimento.

Núias Silva, autarca de São Filipe e presidente da Associação dos Municípios do Fogo e Brava exigiu respostas “urgentes” do Governo com mais investimento na manutenção preventiva da rede de distribuição, na modernização dos geradores e na ampliação da capa-

cidade de produção da central única da ilha do Fogo.

A ilha do Maio, em meados de Agosto, também sofreu cortes no fornecimento, durante vários dias, devido a uma avaria na Central de Produção. Moradores relataram que algumas zonas da ilha enfrentam até 15 horas consecutivas sem fornecimento de energia.

Continua na página A8

## EPEC recorre à PJ para investigar “ocorrências anormais”

Em virtude daquilo que chamou de “uma série de ocorrências anormais verificadas na Central Eléctrica do Palmarejo, em Santiago, de início de setembro a esta parte”, a Empresa Pública de Produção de Electricidade de Cabo Verde (EPEC) fez uma queixa formal à Polícia Judiciária.

De acordo com a empresa, a participação tem como objectivo “permitir que as autori-

dades competentes procedam à avaliação e investigação de todos os indícios existentes”, de forma a esclarecer a origem e natureza dos incidentes e apurar eventuais responsabilidades, caso se venham a confirmar situações irregulares ou criminais.

A empresa reitera que decisão de comunicar a PJ foi tomada “no espírito de total transparência, proteção dos trabalhadores, respon-

sabilidade institucional e proteção do interesse público” e sublinhou que as investigações em curso “não devem ser motivo de especulação ou alarme no seio da empresa, sendo conduzidas com o único propósito de esclarecer os factos e reforçar a confiança no funcionamento da empresa”.

TR

**GARANTIA**  
SEGUROS

**GARANTA QUE  
ONDE HÁ FUMO  
HÁ PROTEÇÃO.**

Quedas de raio, explosões e incêndios são fenómenos muito stressantes e destrutivos, até mesmo durante o combate. Para garantir que nunca fica sem chão, conte com o Garantia Incêndio - um seguro que cobre os danos causados pelo calor, fumo, vapor e, até, pelas operações de salvamento.

**Juntos para que a sua tranquilidade não pare.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.  
[garantia.cv](http://garantia.cv)    

**GARANTIA  
INCÊNDIO**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00

 **FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

Manifestação nacional desafia silêncio institucional

# “No bai nha povo”, a insurreição cívica que atravessa as ilhas

**E**m vários pontos do país, a mobilização começou com vídeos caseiros e cartazes digitais, mas rapidamente ganhou corpo. Cidadãos como Tonga, Alberto Koenig, ou Toy de Caravela, e professores universitários juntaram-se a pessoas anónimas para denunciar o que consideram ser “um colapso silencioso” das estruturas sociais do país.

“Não é só falta de água ou luz. É falta de respeito, de escuta, de dignidade”, afirma Alberto Koenig, que tem coordenado reuniões virtuais entre representantes das ilhas. “Estamos a viver um apagão ético”, sublinha.

Na Praça Nova, no Mindelo, encontramos Elizângela, mãe solteira e funcionária de limpeza: “O meu salário não chega para pagar a água que não vem. E ainda querem que fiquemos calados?”

Já Djony, estudante universitário, vê na manifestação de sábado uma oportunidade de um novo despertar político: “Nunca fui a uma manifestação. Mas desta vez vou. Porque não é só política, é sobrevivência.”

A socióloga Mariana Tavares analisa o fenómeno: “É raro ver uma mobilização tão transversal. Há aqui uma dor comum que ultrapassa ideologias. É o país real a falar”.

Preocupado, Gilson Fortes pronunciou-se com cautela: “Respeitamos o direito à manifestação, mas apelamos à serenidade. O país precisa de soluções, não de agitação”.

Como é habitual, nem todos apoiam a iniciativa. Empresá-

De Santo Antão à Brava, vozes diversas convergem contra o colapso social e energético em Cabo Verde. No sábado, 11 de Outubro, a Praça Dom Luís, no Mindelo, e Alexandre Albuquerque, na Praia, e outros pontos do país serão palcos de uma “insurreição cívica” que deverá unir artistas, professores, jovens, trabalhadores e desempregados, contra a degradação social, económica e energética que assola o país.

João A. do Rosário



Músico Alberto Koenig, um dos coordenadores da manifestação

rio mindelense, Rui Monteiro teme impactos económicos: “Já temos turismo a cair. Uma manifestação pode afastar ainda mais”. A professora reformada, dona Clarisse, é mais crítica: “Fui professora durante 40 anos. Já vi muitas manifestações. E depois? O que muda?”

## Segurança pública: contenção ou escuta?

Fontes da Polícia Nacional confirmaram ao A NA-

ÇÃO o reforço de patrulhas em São Vicente e na Praia, especialmente nas imediações da Praça Dom Luís e Alexandre Albuquerque, respectivamente. “Estamos preparados para garantir ordem pública”, disse um agente sob anonimato. “Mas também sabemos que o povo tem direito à voz.”

## Rede de cidadãos

Segundo os organizadores, não há líderes únicos nem fi-

tica cabo-verdiana. A capacidade de escuta institucional, a reação das forças de segurança e a adesão popular definirão os próximos capítulos.

“Se a praça se encher, será porque o povo decidiu não calar mais”, adianta Koenig, com o olhar firme. “E se não se encher, voltamos no dia seguinte. Porque a luta não tem hora marcada”.

A mobilização, que acontece em várias ilhas e na diáspora, pretende chamar atenção para problemas estruturais como os cortes de energia, transporte interilha, saúde, gestão de lixo e ausência de respostas governamentais.

“O povo é o elemento menos presente na democracia em Cabo Verde”, afirma Koenig, que destaca o papel da juventude como força transformadora.

Sem financiamento externo e com apoio logístico voluntário, o movimento cresceu nas redes sociais e articula-se através de grupos de WhatsApp. Os participantes são convidados a vestir branco como símbolo de paz e união. A Polícia Nacional e as autoridades locais já foram informadas.

Alberto Koenig rejeita a criação de partido e sublinha que o objectivo é despertar consciência cívica e promover soluções comunitárias. “Mais vale poucos, mas consistentes”, diz, reconhecendo os desafios de engajamento em algumas ilhas. Para ele, os artistas devem usar a sua voz não só para ganhar o pão, mas também para ajudar a sociedade a garantir o seu.



**INPS**

INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AO MEU LADO.  
A VIDA TODA.

# EDU E INÊS

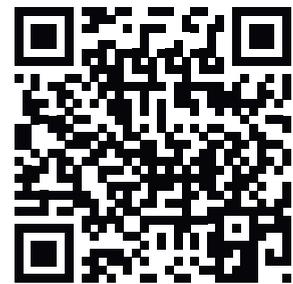
**Aventuras na  
Proteção Social**

**VEM DESCOBRIR  
CONNOSCO**

**ESSE ESCUDO INVISÍVEL  
QUE PROTEGE AS  
PESSOAS NOS MOMENTOS  
DIFÍCEIS!**



**ASSISTA O VÍDEO AQUI!**



Para mais informações contactem o INPS.

 INPS Cabo Verde  inps.cv

[www.inps.cv](http://www.inps.cv)

# Elevados custos de eletricidade e de água têm condicionado competitividade da economia



**N**ão é de hoje que os elevados custos de electricidade e de água se têm assumido como factores de peso que impactam na fraca competitividade da economia cabo-verdiana, ao longo da sua história, acabando por condicionar em grande medida os custos operacionais das empresas e, naturalmente, os lucros.

Estes são alguns dos principais aspectos destacados por José Agnelo Sanches, economista e consultor, que traça um cenário realista destes dois sectores essenciais ao desempenho das empresas cabo-verdianas.

Se por um lado temos vindo a ser confrontados com a

Ao longo dos 50 anos da sua Independência, Cabo Verde tem registado desafios contínuos em relação a sectores chave determinantes para o desenvolvimento da economia e aumento da competitividade do sector empresarial nacional. Apesar de alguns avanços, os elevados custos de electricidade e de água têm condicionado a competitividade da economia cabo-verdiana, muito por conta, da importação de combustíveis fósseis. Os custos de electricidade em Cabo Verde são dos mais caros do mundo e a tendência pode ser para aumentar ainda mais.

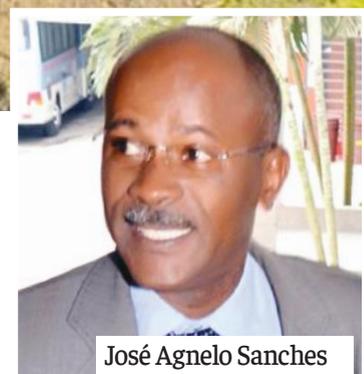
Gisela Coelho

\*Publicado na Revista Iniciativa nº105

ineficiência do sector de produção de electricidade, por outro, o custo elevado das importações dos combustíveis fósseis, devido à pequenez e à fragmentação do mercado, têm sido também algumas

das consequências que depois revertem no preço final do custo da energia, que é, naturalmente, repassado ao consumidor final. A situação, mesmo com oscilações, não mudou muito ao longo dos anos.

“A importação conjunta dos dois operadores que actuam no sector dos combustíveis não mudou estruturalmente esta situação, pelo que o custo de electricidade continua a ser um dos mais elevados do mun-



José Agnelo Sanches

do e o sector de abastecimento de navios e de aviões (bunkering) é menos competitivo que as Ilhas Canárias e Dakar, não obstante que a situação geoestratégica de Cabo Verde seja melhor que a dos seus concorrentes”, começa por analisar José Agnelo Sanches.

Neste contexto, esse especialista não tem dúvidas que a evolução, a longo prazo, do custo da energia é também uma grande ameaça para a competitividade de Cabo Verde, no



futuro.

“Com o aumento anual da demanda de energia, em cerca de 7-8%, combinado com o aumento de preços dos combustíveis fósseis, acima dos 10%, o custo das importações de combustíveis tem conhecido aumentos galopantes, de cerca de mais de 12 vezes”, contextualiza.

Por esta razão, José Agnelo Sanches realça que se estima que a demanda de energia e os preços de combustíveis fósseis continuarem nesta década, ao mesmo nível (e as crises tem contribuído para aumentos para além das previsões), as despesas de importação poderão conhecer aumentos superiores, cerca de 20 vezes mais, pressionando fortemente a balança de pagamentos de Cabo Verde no futuro, bem como a competitividade da economia nacional.

“Neste sentido as iniciativas dos sucessivos governos de trabalhar no sentido de aumento da taxa de penetração das energias renováveis em 50% e estudos no sentido de uma opção utilizando 100% de Energia Renovável até 2050, bem como a identi-

ficação de medidas de eficiência energética, parecem muito acertados”, observa.

### **Custos de água e energia representam 40 a 45% dos custos de produção**

Até porque, como observa, há que contrariar o cenário que aponta que os custos da água e energia representam, em média, cerca de 40 a 45% dos custos de produção em Cabo Verde, sendo que o custo de água para agricultura ronda os 19 a 22%, e o custo de energia para restauração, serviços e indústrias transformadoras cerca de 25 a 30%.

A água e energia são, por isso, recursos estratégicos para toda a actividade económica em qualquer parte do mundo e Cabo Verde não foge à regra, especialmente tratando-se de um pequeno Estado insular com especificidades muito próprias.

Desta forma, este especialista reitera que a irregularidade de acesso, os seus custos elevados e a disponibilidade precária destes dois bens es-

enciais impactam, de sobremaneira, em toda a economia, bloqueando a produção e a distribuição e afectando a competitividade de produtos e serviços, bem como a atractividade da economia no seu todo.

### **Desafios**

Neste contexto, persistem ainda inúmeros desafios para que o sector da água e energia em Cabo Verde possa dar resposta aos empresários nacionais e estrangeiros que querem investir em Cabo Verde, no futuro. Neste caso três desafios concretos e que não são novidade nem para as autoridades nacionais, nem para os operadores, nem para os empresários e nem para o cidadão comum. Ou seja, a disponibilidade precária, a irregularidade nos fornecimentos e os custos elevados.

Até porque, se contextualizarmos os dados do Inquérito Multi-Objectivo Contínuo (IMC-2024), analisados por Agnelo Sanches, 43,9% dos agregados familiares em Cabo Verde tiveram acesso a quantidades insuficientes de água para satisfazer as suas neces-

sidades em 2024. A mesma fonte aponta que 52,3% da população do meio rural sentiu a necessidade de água, uma proporção maior do que no meio urbano.

“A problemática da água constitui um dos maiores desafios de Cabo Verde. Cerca de 80% da água para o consumo doméstico em Cabo Verde é dessalinizada e com um elevado custo de energia, com implicação directa na tarifa da água, considerada uma das mais elevadas em África”, observa o economista.

### **Progressos significativos**

Porém, não obstante estes desafios, José Agnelo Sanches faz questão de realçar que, mesmo assim, o país tem feito progressos significativos na promoção do acesso da água potável às populações, tendo, antecipadamente, atingido, em 2007, os Objetivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM) nessa matéria, previstos para 2015.

“E estamos no bom ritmo quanto à realização dos Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável 2030, no caso, o ODS 6 - Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, e o ODS 7 - Energia Acessível e Limpa, já referidos”, observa.

Contudo, do seu ponto de vista, esses avanços, mascararam a desafiante realidade do sector hídrico no país, ocultando as disparidades entre o meio rural e o urbano. Ou seja, os altos custos e grandes ineficiências na gestão do sector, a qualidade do serviço, a frequência dos cortes e o fornecimento ainda insuficiente.

“A realidade é que o consumo de água per capita em Cabo Verde está ainda abaixo dos mínimos globalmente recomendados pela OMS. Estima-se que ainda cerca de 30% da população do país não tem acesso à rede pública de abastecimento de água. Por outro lado, a população que abastece fora da rede paga um preço muito superior à média do preço cobrado na rede”, justifica.

### **Cumprir efectivamente os planos**

Quanto ao que deve ser feito para aumentar a eficiência do sector com benefícios inerentes para todos, José Agnelo Sanches admite que já está tudo identificado e transformado em programas específicos, como o Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS) de 2015 e de 2025, para o sector da água e o Plano Director do Sector Eléctrico, para o sector energético, assim como o projeto “Acesso à Energia Sustentável para a Gestão dos Recursos Hídricos: Nexo Energia-Água”.

No entanto, como finaliza, fica o “enorme desafio” de realizações atempadas, o que, no seu entender, implica uma aceleração nos investimentos previstos e nas medidas de política.

Bancada do PAICV com nova liderança

# Baptista Pereira declinou convite para continuar

**D**e acordo com uma fonte próxima do PAICV, Francisco Carvalho quis impor a saída de Démis Lobo e Josina Freitas da direcção da bancada tambarina, o que não foi aceite por João Baptista Pereira, que defendia a continuidade desses dois deputados que “deram mostras de competência e combatividade no debate parlamentar”.

Na sequência da recusa de João Baptista Pereira em aceitar a proposta de Francisco Carvalho, segundo o nosso interlocutor, houve uma tentativa de realizar eleições para escolha do novo líder do Grupo Parlamentar do PAICV, em Julho, antes do término do ano parlamentar, mas o então líder da bancada tambarina considerou que não havia condições para que essas eleições fossem realizadas, na altura, propondo que as mesmas fossem realizadas em Outubro, como acabou por acontecer.

Com o arranque do novo ano parlamentar e com a indisponibilidade de João Baptista Pereira em continuar na liderança da bancada do maior partido da oposição, foram realizadas eleições, com o deputado Clóvis Silva a ser eleito presidente do Grupo Parla-



A escolha do novo líder do Grupo Parlamentar do PAICV não foi tão pacífica como aparenta ser. No passado mês de Julho, no fim do ano parlamentar, João Baptista Pereira foi convidado a continuar à frente da bancada do maior partido da oposição, mas, depois de tentativa de imposição de nomes para a direcção do Grupo Parlamentar, acabou por declinar o convite.

Daniel Almeida

mentar do PAICV.

O desejo de Francisco Carvalho foi satisfeito, tendo em conta que Démis Lobo e Josina Freitas, que apoiaram a candidatura de Nuias Silva à liderança do partido, foram excluídos, tendo entrado para seus lugares os deputados Luís Pires e Adélcia Almeida, seus apoiantes. Carla

Lima e António Fernandes, apoiantes também de Carvalho, se mantiveram como vice-presidentes.

Segundo o nosso interlocutor, a decisão de excluir militantes que apoiaram outras candidaturas da esfera de decisão do PAICV, “demonstra que o slogan de um PAICV para todos é uma falácia”.

**Clóvis promete trabalhar com garra**

O novo líder do Grupo Parlamentar do PAICV prometeu trabalhar com garra e no mesmo ritmo do antigo líder e juntamente com a sua equipa, para representar dignamente todos os cabo-verdianos.

Em declarações à im-

prensa, Clóvis Silva afirmou que agora o desafio é manter o ritmo da anterior liderança do Grupo Parlamentar, tendo em conta o pouco tempo que resta desta legislatura.

“Temos de cobrir todas as áreas tuteladas pelo Governo e precisamos da confiança de todos os colegas e todos aqueles que já têm a experiência de liderarem um grupo parlamentar”, declarou, enaltecendo o trabalho do antigo líder, João Baptista Pereira, sublinhando que ele fez um “trabalho meritório”.

“Os colegas fizeram um excelente trabalho e vamos fazer com que o nosso trabalho seja a este nível e não deixarmos o nível cair”, garantiu.

Clóvis Silva foi eleito líder parlamentar do PAICV na segunda-feira, 06, obtendo 90 por cento (%) dos votos favoráveis dos deputados da sua bancada. A lista para a direcção da bancada, liderada por Clóvis Silva, foi aprovada com 26 votos a favor, duas abstenções e um voto contra, num universo de 29 votantes.

Juntamente com o novo presidente, como referido atrás, foram eleitos como vice-presidentes os deputados Adélia Almeida e Luís Pires, mantendo-se nos respectivos cargos de vice-presidentes os deputados Carla Lima e António Fernandes.

# José Maria Neves recebe Honoris Causa em Lisboa e lança apelo às novas gerações

**D**e acordo com a Universidade Lusófona, a distinção representa uma homenagem à trajetória pessoal, científica, cultural e política do cidadão José Maria Neves, mas também um reconhecimento pelo papel que tem desempenhado, a nível institucional e diplomático, no reforço da cooperação entre os países de língua portuguesa.

## 50 anos da independência de Cabo Verde

Em declarações à RCV, o Reitor da Universidade Lusófona, José Bragança de Miranda, salientou que um dos motivos da distinção se prendeu com o facto de instituição querer se associar aos 50 anos da independência de Cabo Verde. “Foi uma questão de oportunidade, porque queríamos mesmo associar-nos a esta data, mas também por uma admiração muito profunda que temos pela obra dele, que conhecemos há muitos anos”, explicou.

A cerimónia contou com a presença de várias figuras académicas e institucionais e um programa que incluiu o cortejo académico, momentos musicais e intervenções formais pelo Reitor da Universidade Lusófona. O presidente da República de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, fez o elogio ao Novo Doutor, como Padrinho Académico. No seu discurso, recordou e destacou o papel do homólogo cabo-verdiano como “homem, académico e político”.

## Apelos, reflexões e compromissos

Durante a sua intervenção, JMN disse ter recebido a distinção com “humildade e ple-

Esta segunda-feira, 6, o presidente José Maria Neves foi distinguido com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias em Lisboa. A cerimónia solene, que uniu academia e diplomacia, foi marcada por discursos com um chamado colectivo à defesa da democracia, à acção cultural e ao compromisso entre gerações.

Ilda Fortes



na consciência das responsabilidades éticas e institucionais que simbolicamente invoca”. Além disso, referiu que o reconhecimento “não reflecte apenas uma trajetória individual, mas sobretudo um compromisso colectivo com o serviço público, o pensamento crítico e a causa do bem comum”, e um “apelo a prosseguir um esforço de pensar, agir e servir com audácia, liberdade de espírito e generosidade cívica”.

## Pacto com a verdade

Para o chefe de Estado cabo-verdiano, “numa terra marcada pela falta material, mas abundante em dignidade e aspiração, o saber impôs-se como vocação coletiva e promessa de futuro”. Neste âmbito, recordou as diversas funções públicas que já desempenhou como deputado, presidente de câmara, líder partidário, ministro e pri-

meiro-ministro. Salientou que tem tido “um pacto de verdade” com os cabo-verdianos, que tem procurado honrar “com audácia, temperança, decência e amor a Cabo Verde”.

JMN chamou a atenção para os desafios contemporâneos que as sociedades enfrentam, num “mundo tempestuoso, fragmentado e instável, marcado por metamorfoses profundas e pela instabilidade das ordens regionais e da ordem global”. Nesse aspecto, considerou que os sistemas democráticos vivem actualmente uma “policrise”, com um “um desgaste profundo da política e das políticas, que não respondem às exigências das pessoas e reproduzem desigualdades”, defendendo que é fundamental travar a polarização e a ascensão de extremismos.

Neves alertou para o facto desses desafios inquietarem a todos, inclusive Cabo Ver-

de. Nesse aspeto, começou por destacar o percurso do país, referindo que a democracia foi “construída por cabo-verdianos e cabo-verdianas que compreenderam, desde cedo, que a soberania só se realiza quando se traduz em instituições sólidas, em participação cívica e em políticas públicas orientadas para o bem comum”. Cinquenta anos depois da independência, defendeu, Cabo Verde é “uma referência de estabilidade democrática e de maturidade institucional no espaço da África Ocidental e no continente africano em geral”.

## Sinais de desgaste

Ainda assim, reconheceu que actualmente verificam-se “sinais de desgaste” na confiança entre governantes e governados em Cabo Verde, exprimindo preocupação com

deficiências em serviços públicos essenciais como transportes, energia, água e saúde. Neste contexto, afirmou que se assiste a um panorama onde há “menos confiança entre partidos, mais polarização e incapacidade de diálogo”.

Do seu ponto de vista, o compromisso da presente geração, a nível mundial e em Cabo Verde, deve cingir-se a três tarefas essenciais: solucionar os grandes problemas do desenvolvimento humano e planetário, como a pobreza, a desigualdade e a degradação ambiental; revigorar a democracia, resgatando-a como experiência viva de liberdade, de pluralismo, de participação e de inclusão do outro; e edificar futuros partilhados, fundados no diálogo entre gerações, territórios e culturas.

JMN realçou ainda o papel da juventude e da diáspora no desenvolvimento e construção do futuro de Cabo Verde, “a juventude, inquietação criadora e energia transformadora; a diáspora, prolongamento orgânico da Nação, memória em movimento e expressão viva da universalidade insular cabo-verdiana”. Neste sentido, defendeu que o futuro “só adquire forma no encontro entre gerações, territórios e mundos”.

O Presidente da República concluiu o discurso, reafirmando que acolheu a distinção “não como celebração de um percurso, mas como reafirmação de um ideal ainda por cumprir: o de tornar a liberdade real, partilhada, reinventando instituições, recriando sistemas e reformulando políticas que respondam efetivamente aos sonhos de todos os cabo-verdianos, nas ilhas e na diáspora”.

Terrenos para construção da embaixada dos EUA

# Clube de Ténis pediu ao tribunal uma indemnização compensatória de 800 mil contos

No seu litígio judicial com a Câmara Municipal da Praia o Clube de Golfe e Ténis tinha solicitado uma indemnização compensatória de 800 mil contos, o dobro do montante confessado pelo edil Francisco Carvalho como sendo o custo da construção e equipamento das novas instalações dessa agremiação desportiva, assim como a construção de quatro campos de ténis, mais um fundo de maneio.

De acordo com a sentença a que A NAÇÃO teve acesso, depois da notificação das partes em litígio, “decorre da matéria de facto que a Câmara Municipal da Praia reconheceu publicamente que a construção das instalações do Clube de Ténis e Golfe da Praia, com equipamentos incluídos, iria custar acima de 400 mil contos”.

Porém, de acordo com o concurso para a construção das novas instalações do Clube, lançado no tempo ainda de Óscar Santos, a construção e equipamento dessa infra-estrutura desportiva era inferior a 300 mil contos. A SGL apresentou uma proposta de 288 mil contos, a empresa Placa um orçamento 270 mil contos e a Construção Barreto uma proposta de 266 mil contos.

Contudo, reconhecendo que a CMP estaria, em princípio, obrigada a pagar ao Clube de Golfe e Ténis da

Sem desvirtuar o pedido do Clube de Ténis, que tinha exigido o pagamento do dobro do valor declarado para a construção das suas novas instalações, no âmbito de um contrato de permuta de terreno estabelecido com a CMP, o Tribunal da Comarca da Praia entendeu que a cláusula indemnizatória deveria ser reduzida para um valor “mais justo e equitativo”, fixando-a em 480 mil contos. O caso continua em aberto...

Daniel Almeida

Praia pelo menos o dobro dos 400 mil contos, o Tribunal da Comarca da Praia entendeu que “atendendo ao elevado valor da indemnização, suscita-se, no entanto, a questão da eventual redução equitativa de cláusula penal”.

De acordo com a sentença, tal redução não foi expressamente pedida pela CMP, mas, “salvo melhor opinião, não deixa de resultar implicitamente do facto de este considerar que ‘não pode ser condenado pelos pedidos formulados pelo autor (Clube

de Ténis), para além do que se resume na devolução pura e simples dos valores recebidos pelo terreno”.

Porém, de acordo com a sentença, “deve a cláusula indemnizatória ser reduzida para um valor que se afigure mais justo e equitativo

em face das circunstâncias, sem desvirtuar, no entanto, o legítimo e salutar valor coercivo da cláusula penal” (ver caixa).

Entretanto, tendo em atenção designadamente o interesse do credor no cumprimento exato e o tempo já decorrido sobre a violação das obrigações cujo cumprimento se pretendeu garantir com a cláusula penal, “afigura-se-nos mais razoável, equilibrado e proporcional aos danos a resarcir, situar a indemnização compensatória no montante de 480 mil contos”.

Ainda consoante a decisão do Tribunal da Comar-





ca da Praia aos 480 mil contos acresce-se os juros de mora desde a citação até o seu integral pagamento.

**Francisco Carvalho diz que decisão de não cumprir contrato foi tomada de forma consciente**

O presidente da Câmara Municipal da Praia, Francisco Carvalho, confirmou, em declarações à imprensa, que a autarquia e os seus advogados já foram notificados no processo relativo ao contrato de permuta dos terrenos do CGTP e que vai recorrer da sentença. “A notificação foi finalmente recebida”, afirmou Francisco Carvalho, reconhecendo tratar-se de uma questão de grande preocupação.

Relativamente à sentença do Tribunal da Comarca da Praia, que condenou a CMP a pagar ao Clube de Ténis uma indemnização compensatória no valor de 480 mil contos, Francisco Carvalho afirmou que a decisão de não cumprir o contrato foi tomada de “forma consciente” e em respeito pela boa gestão dos recursos públicos.

## CMP alega falta de competência da edilidade para fazer permutas de terreno

Na sua contestação, durante o julgamento do caso que a opõe ao Clube de Golfe e Ténis da Praia (CGTP), a Câmara Municipal alegou que os termos do “contrato de permuta de terrenos e equipamentos” violam e “extravasam” legalmente as competências atribuídas aos órgãos de gestão municipal e “não correspondem à realização das atribuições do Município da Praia”.

Porém, o Tribunal da Comarca da Praia entendeu de forma diferente, ao citar o memorando de entendimento assinado entre a CMP e o CGTP, que culminaram na celebração de um contrato de permuta que teve como finalidade a viabilização de um “importante investimento” (construção da embaixada dos Estados Unidos da América). Isto é, se o processo começou com a gestão anterior, de Óscar Santos, o mesmo prosseguiu, depois, com a nova gestão, presidida por Francisco Carvalho.

O Tribunal da Comarca da Praia entendeu ainda que a captação de um investimento estrangeiro como a construção da embaixada dos EUA - que constitui um projecto de “grande dimensão e inegável relevância” para o país, e para a cidade da Praia, em particular - “tem impacto directo na dinamização da economia local, gerando empregos, atraindo serviços, promovendo a imagem da cidade como polo de valorizando o território municipal”.

Por conseguinte, consoante a sentença, “afigura-se suficientemente claro que a actuação do Município não se resume a uma mera ‘intermediação imobiliária’, sendo o contrato de permuta e assunção dos custos de construção de novas instalações do Clube de Golfe e Ténis da Praia a ferramenta jurídica encontrada para obter um terreno estratégico para a concretização de um investimento diplomático sus-

ceptível de promover e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico do Município, bem como atender às demandas da população local e nacional”.

Por isso, o Tribunal da Comarca da Praia julgou impropriedade a alegação da CMP de que a outorga do contrato de permuta e demais instrumentos negociais pelo Município da Praia ofende o princípio da especialidade, seja por via das atribuições, seja por via da competência.

Assim, o Tribunal entendeu “situar a indemnização compensatória” aos queixosos, Clube de Golfe e Ténis da Praia, “no montante de 480 mil contos”, sendo de se admitir que a CMP possa recorrer a uma segunda instância, o que poderá continuar a arrastar o caso. Contudo, estando os juros a correr, esse valor poderá crescer até o integral pagamento da indemnização ora fixada pelo Tribunal.

DA  
C



# IV Conferência da Década do Oceano: mar, ciência, políticas e cidadania em debate

Sob o lema “Unindo Saberes, Protegendo os Mares: Ciência Oceânica para Todos”, a IV Conferência da Década do Oceanos vai decorrer na ilha do Fogo, nos dias 10 e 11 de outubro. Promovido pela Presidência da República, o evento, que deverá contar com cerca de 200 participantes, pretende reforçar o papel do país na agenda oceânica e ambiental global.

Ilda Fortes

A conferência enquadra-se na Década dos Oceanos (2020-2030), uma iniciativa promovida pelas Nações Unidas, que busca promover a ciência, a colaboração internacional e políticas que garantam oceanos saudáveis e uso sustentável dos recursos marinhos. O objetivo é promover a colaboração entre governos, cientistas, ONG's, autarquias e comunidades locais para aumentar a literacia oceânica e fomentar a gestão sustentável dos recursos marinhos. Neste âmbito, o evento vai focar essencialmente nos desafios 9 e 10 da Década do Oceano: “Competências, Conhecimento e Tecnologia para Todos” e “Mudar a Relação da Humanidade com o Oceano”.

A escolha das ilhas do Fogo e Brava para acolher a sua realização não foi casual, na medida em que a ilha do Fogo é reconhecida como Reserva da Biosfera da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), conferindo-lhe um valor simbólico e prático para debates sobre conservação e pesquisa marinha. Assim, o evento tem o objetivo de aproximar ciência, política e sociedade, transformando conhecimento técnico em ações concretas para as comunidades costeiras.

Em declarações à imprensa, o Presidente da República e Patrono da aliança da Década do Oceano, José Maria Neves, assumiu a conferência como mais uma etapa para consolidar o compromisso nacional com a sustentabilidade dos mares. De recordar que o evento sucede às anteriores edições realizadas em São Vicente, Praia e Sal.



## Mais de 200 participantes e cinco painéis

A organização do evento estima que cerca de 200 participantes deverão comparecer, entre especialistas, decisores públicos e representantes de organizações não governamentais de países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Europa, de África e de outros Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento.

A programação oficial da conferência prevê a realização de painéis temáticos subordinados a temas como: acesso ao conhecimento e dados oceânicos, ciência aberta e inclusão social, governança marinha e pesca sustentável, cooperação internacional e boas práticas, e projetos de investigação e resultados de expedições recentes em Cabo Verde.

A expectativa é que, no final do evento, surjam recomendações e compromissos que possam guiar políticas públicas, ações locais e colaborações regionais com impacto no uso sustentável dos oceanos.

## Ações de preparação e mobilização local

A conferência foi precedida por uma semana de pré-eventos descentralizados nos municípios de São Filipe, Santa Catarina, Mosteiros e Brava, que decorrem de 2 a 9 de outubro. A programação conta com a parceria de diversas instituições, incluindo entidades governamentais, câmaras municipais, organizações não governamentais ligadas ao ambiente, como a Querqus CV e a Associação Projeto Vitó, e da Associação dos Fuzileiros

e Cabo Verde, da Academia Internacional de Socorrismo, entre outros.

Essas atividades visam envolver diferentes camadas da população local, incluindo crianças em jardins de infância e escolas, jovens, pescadores e líderes associativos. O objetivo é promover a literacia oceânica, mostrar a importância do oceano, e estimular o engajamento social para as causas climáticas, entendendo-se que a proteção oceânica deve permear desde o nível comunitário até ao nível estratégico.

Entre as atividades realizadas, destaque-se a Caminhada Azul e a limpeza de praia de Nossa Senhora da Encarnação, na cidade de São Filipe, onde os participantes recolheram dezenas de sacos de lixo. O propósito principal da ini-

ciativa foi promover a importância do cuidado com o mar e alertar para os perigos da poluição marinha, especialmente a provocada por plásticos e resíduos sólidos que podem comprometer a biodiversidade e a saúde humana.

Refira-se, ainda, a formação de novos Guardiões do Mar”, que contou com a participação de mais de 100 crianças dos jardins de infância de várias localidades dos Mosteiros, que assistiram a uma aula prática sobre a diversidade marinha e a uma palestra sobre “A riqueza e as ameaças ao nosso mar”. Além disso, foi realizada uma exposição de materiais didáticos produzidos pelas crianças, incluindo trabalhos artísticos. Pretendeu-se, com a iniciativa cultivar nos mais pequenos o espírito de proteção e valorização do mar.

Para além disso, têm sido realizadas diversas palestras de sensibilização para públicos diversos, ministradas por especialistas da Querqus CV, da Associação Projeto Vitó, do Instituto do Mar (IMAR), de delegações locais dos ministérios da Educação, Agricultura e Ambiente.

Foram ainda realizadas formações em técnicas de salvamento aquático e primeiros socorros, assim como ações direcionadas cerca de 100 representantes de associações de pescadores e peixeiras provenientes de todas as ilhas do país, como uma mesa redonda temática sobre “Pesca Artesanal e Conservação e Gestão das Áreas Protegidas”, visitas técnicas a pontos estratégicos ligados à atividade pesqueira local, entre outros.





## PARA 100% DE AMBIÇÃO, 100% DE FINANCIAMENTO.

A **Linha Especial de Microcrédito** é a solução para o financiamento de negócios de pequena dimensão. Com a garantia Pro-Garante, pode conseguir 100% do investimento necessário para arrancar com o seu projeto.

- Montante: Até 550.000 CVE;
- Prazo: Até 60 meses;
- Financiamentos/finalidades elegíveis:
  - a) Financiamento de apoio à Tesouraria;
  - b) Financiamento a fatores de produção;
  - c) Financiamento a investimento.

Taxa: 4,5%.

\*TAEG: 4,973%.

\*TAEG de 4,973%, calculado com base numa TAN Mínima de 4,5%, para um crédito de 100.000 CVE, com o prazo de reembolso de 60 meses, valor da prestação: 1.864 CVE.

As operações ao abrigo desta linha estão isentas de comissões.

Saiba mais sobre esta linha de financiamento resultante do protocolo de colaboração entre Portugal e Cabo Verde.

Para mais informações, consulte o nosso site [www.bi.cv](http://www.bi.cv) ou contacte-nos através de [parceiros@bi.cv](mailto:parceiros@bi.cv) ou ainda pelos números +[238] 2602546 / 4365774, de Segunda a Sexta, das 8h às 15h.

## Cabo Verde vs Essuatíni, segunda-feira, 13

## A um jogo do sonho do Mundial 2026

Depois de falhar o match-point da Líbia – empate a três bolas – a selecção nacional de Cabo Verde em futebol, primeiro lugar do pelotão, agora com 20 pontos, entra em campo na próxima segunda-feira, para o derradeiro jogo preliminar, desta feita, frente aos Essuatíni, o lanterna vermelha do Grupo D, com apenas três pontos.

Aparentemente estará garantido o passaporte rumo ao Mundial 2026, quanto mais não seja por o embate do próximo dia 13 decorrer na Cidade da Praia e frente a uma equipa relativamente modesta que, até agora, não venceu um único jogo. De resto, já na primeira volta, a 21 de Novembro de 2023, os Tubarões Azuis haviam derrotado os Sihlangu Semnikati, no Estádio Somhlolo, por duas bolas a zero.

O combinado cabo-verdiano já está na cidade da Praia. Chegou na madrugada de hoje, quinta-feira, e tem agora mais quatro dias para preparar aquilo a que se pode perfeitamente considerar o jogo das nossas vidas.

Os cabo-verdianos só têm de fazer igual resultado que os Camarões – o segundo lugar do grupo, com 18 pontos – se quiser seguir em frente e esquivar-se do famigerado play-off. Um eventual empate frente ao Essuatíni, poderá comprometer as aspirações insulares, caso os camaroneses vençam, pois, valerá aqui, enquanto critério de desempate (21 pontos contra 21) o efeito “maior número de golos nos confrontos directos – os Tubarões Azuis perderam em Yaoundé (4-1), embora tenham vencido na Praia (1-0).

Importa lembrar que esta é a segunda vez que os Tubarões Azuis (TA) veem os palcos da finalíssima de uma Copa do Mundo a um toque certo das



Cabo Verde joga, esta segunda-feira, 13, o jogo mais importante da sua história recente: a vitória frente ao Essuatíni, em casa, poderá selar o passaporte inédito para o Mundial de 2026. Depois do empate dramático com a Líbia (3-3), os Tubarões Azuis chegam à derradeira jornada na liderança do Grupo D, com 20 pontos, dois acima dos Camarões, e dependem apenas de si para garantir o feito histórico diante da equipa mais frágil da série, ainda sem vitórias.

Santa Clara

suas botas. A primeira foi em 2012-2013, na corrida rumo ao Brasil-2014, quando o colectivo nacional chegou a liderar o pelotão, acabando, entretanto, desclassificado na secretaria da FIFA, alegadamente pela utilização irregular de um jogador – Fernando Varela, então atleta do Steua de Bucareste. Os cabo-verdianos tentam agora esconjur o aforismo “não há uma sem duas”.

Bubista mantém o mesmo grupo de trabalho que esteve na Líbia, uma mistura entre equilíbrio, experiência e juventude: Guarda-redes: Bruno Varela, Josimar Dias “Vozinha” e Márcio da Rosa; defesas: Edilson Borges “Diney”, Ianique Tavares “Stopira”, Kelvin Pires “Djack”, João Paulo Fernandes, Roberto Lopes “Pico”, Sidney Lopes Cabral, Steven Moreira,

Wagner Pina; médios: Aílson Tavares, Deroy Duarte, Jair Semedo “Yannick”, Heriberto Tavares, Maccabi Netanya, Jamiro Monteiro, Laros Duarte, Kevin Pina, Telmo Arcanjo; avançados: Dailon Livramento, Garry Rodrigues, Hélio Varela, Nuno da Costa, Ryan Mendes, Willy Semedo.

O jogo tem lugar pelas 15 horas de Cabo Verde, no Estádio Nacional, em Monte Vaca.

### Como chegamos até aqui

Líderes isolados do Grupo D, os Tubarões Azuis parecem estar a dormir tranquilos à frente do pelotão, quanto mais não seja pela distância de 2 pontos que levam diante do segundo classificado, a duas jornadas do fim – os Leões Indomáveis dos Camarões, a selecção mais po-

derosa do grupo pelo seu rico palmarés nestas andanças internacionais.

A campanha rumo aos EUA, Canadá e México iniciou-se em 2023. Os cabo-verdianos fizeram um percurso irrepreensível – seis vitórias, dois empates e uma derrota. Partiram do Monte Vaca, em 2023, no Estádio Nacional, empatando frente aos Palancas Negras de Angola (0-0) e desfeiteando o Essuatíni (0-2); em 2024 foram aos Camarões encaixar uma pesada goleada (4-1) e redimiram-se em casa, diante da Líbia (1-0). Desde 11 de Junho de 2024 que mantêm a toada de vitória e só sabem ganhar: 1-0 diante das Maurícias, 1-2 contra Angola, 0-2 diante das Maurícias, 1-0 na revanche aos Leões Indomáveis dos Camarões, na cidade da Praia e 3-3 frente à Líbia.

### Os estádios da finalíssima com que Cabo Verde sonha

Estão programados um total de 104 jogos nesta 23ª edição da Copa do Mundo 2026. Pelo menos 46 selecções nacionais estarão distribuídas por 16 cidades dos EUA, Canadá e México. O jogo de abertura dar-se-á no México, no Estádio Azteca, no dia 11 de Junho de 2026; o da Meia Final-1, no AT&T Stadium, em Dallas, Texas; o da Meia Final-2, no Mercedes-Benz Stadium, em Atlanta, Geórgia; o da final, no MetLife Stadium, em East Rutherford, Nova Jérсия, no dia 19 de Julho.

A grande novidade desta 23ª Edição-2026 é que as selecções nacionais serão divididas em 12 grupos de quatro equipas, sendo que as duas primeiras de cada grupo, conjuntamente com as 8 melhores terceiras classificar-se-ão para as oitavas de final. Um formato inédito que estabelece que as selecções que chegarem à final terão que ter passado por oito jogos, mais um que os disputados na última Copa do Mundo FIFA de 2022, no Qatar.

Importa referir que, nestas preliminares ainda em curso, são já conhecidas pelo menos duas das 9 selecções do grupo África – as tais que se apuram automaticamente nestas pré-eliminatórias, sem recurso aos play-off – Marrocos (Grupo E) e Tunísia (H).

Depois do dia 13 – e já apuradas outras 7 – abrir-se-á uma janela suplementar para uma espécie de final-four disputada entre os 4 melhores segundo classificados. Estes serão escolhidos no quadro de uma repescagem intercontinental que abrirá a possibilidade de a África vir a ter 10 representantes neste Mundial.



# Jovem nadador, Rohan Shearer, brilha no Campeonato Africano de Natação da Zona 2



Enrique Alinho

Além das duas medalhas de ouro e duas de prata conquistadas pelo jovem nadador, Rohan Shearer, os atletas cabo-verdianos alcançaram mais duas medalhas de prata e uma de bronze. Com estes resultados, Cabo Verde ficou em 4º lugar num total de 16 países participantes.

Os atletas da seleção de Cabo Verde ainda bateram três recordes nacionais, nomeadamente através de Rohan Shearer (400 metros livres), Ari Gabriel (200 metros costas) e Pedro Batalha (400 metros estilos).

A Federação Cabo-verdiana de Natação acredita que os resultados obtidos nesta competição indiciam um futuro que pode ser promissor para a nataçao cabo-verdiana porquanto a maioria dos atletas que integraram a selecção nacional tem no máximo 16 anos de idade.

Os nadadores seleccionados foram provenientes da UD Praia, Escola São Filipe (Fogo), Escola Jandir, do Sal, do Commonwealth Swimming (EUA) e TAc Titans (Portugal).

## Balanço “extremamente positivo”

O secretário da Federação Cabo-verdiana de Nataçao, Enrique Alinho, considera que, apesar das limitações financeiras e logísticas, o balanço da participação de Cabo Verde no Campeonato Africano de Nataçao da Zona 2, é “extremamente positivo”.

“Numa competição com 16 países, alcançar o quarto lugar é, sem dúvida, motivo de orgu-



Rohan Shearer (no meio) conquistou duas medalhas de ouro e uma de prata

Os atletas cabo-verdianos conquistaram seis medalhas, entre elas, duas de ouro, no Campeonato Africano de Nataçao da Zona 2 que decorreu de 03 a 05 de Outubro em Acra, capital do Gana. O jovem nadador Rohan Shearer, foi o grande destaque da participação cabo-verdiana ao conquistar duas medalhas de ouro e duas de prata. A Federação Cabo-verdiana de Nataçao considera que o balanço da participação nesse evento é “extremamente positivo.”

A Nação

lho para nós”, afirmou o presidente, destacando que o progresso registado pelos atletas, especialmente os residentes, reflecte uma evolução significativa em comparação com o ano anterior.

“Se no ano passado ficamos em posições mais baixas, hoje já conseguimos terminar as provas nas posições de quinto, sexto e sétimo lugar”, sublinhou.

## Apoio dos patrocinadores

Conforme sublinhou o presidente da Federação Cabo-verdiana de Nataçao, a participação em competições internacionais de maior porte, como é caso do Campeonato de Nataçao da Zona 2 acarreta desafios logísticos e financeiros, nomeadamente o elevado custo das passagens, que, no caso do Campeonato de Nataçao da Zona 2, foram ultrapassados graças ao apoio essencial recebido de patrocinadores como o

Banco BAI, CITA e CVB, além do Comitê Olímpico de Cabo Verde e IDJ.

Recorde-se que Cabo Verde participou no Campeonato Africano Júnior da Zona 2 de Nataçao’2025 com uma equipa constituída por 11 atletas, residentes e da diáspora. Os 10 atletas masculinos, dos quais dois séniores, e uma feminina, competiram em provas individuais e estafetas nas disciplinas dos 50, 100, 200 e 400 metros livres, 50, 100 e 200 metros bruços, 50 e 100 metros costas, 50 metros borboleta e 400 metros estilos.

## Outros eventos internacionais

Enrique Alinho lamentou que devido a dificuldades financeiras da Federação Cabo-verdiana de Nataçao, o país não vai ter a oportunidade de participar nos Jogos Africanos de Juventude que terão lugar em Luanda, Angola.



Ari Gabriel e a sua medalha de prata



Mateus Almeida conquistou a sua primeira medalha individual na competição



Rohan Shearer celebra com a sua mãe a sua segunda medalha de ouro com a colega de selecção



Seleção de Cabo Verde no Campeonato Africano de Nataçao da Zona 2 (De pé, da esquerda para direita): Enrique Alinho, Ari Gabriel, Myles Gonçalves, Pedro Batalha, Filipe Mendes, Leo Dos Santos, Bruno Andrade, Rafael Rosa. (Em baixo): Mateus Almeida e Nisian Lima

## Cabo Verde e Israel

## Entre a sedução de Netanyahu e os direitos humanos

A guerra entre Israel e o Hamas, intensificada desde 7 de Outubro de 2023, colocou muitos países – pequenos e grandes – perante dilemas diplomáticos complexos. Em Cabo Verde, essas tensões refletem-se em discursos oficiais, votações nas Nações Unidas, reacções internas (entre órgãos de soberania, partidos políticos, sociedade civil) e em actos concretos como permitir ou barrar tráfego marítimo ou aéreo com fins humanitários ou militares.

Joaquim Arena

A diplomacia cabo-verdiana procura equilibrar, segundo o governo de Ulisses Correia e Silva, os imperativos do direito internacional, da solidariedade, dos direitos humanos, e do respeito por tratados e convenções, contrapostos aos imperativos políticos internos e alianças externas. O facto, bastante notório, de os diplomatas cabo-verdianos não terem abandonado o hemisfério da AG das Nações Unidas, como fizeram 70 países, durante o discurso de Benjamin Netanyahu, é um reflexo da linha diplomática seguida por Cabo Verde, no conflito entre Israel e o Hamas.

A questão que se vem colocando - internamente o no exterior -, é até que ponto Cabo Verde vem apoiando Israel. Não no sentido de aprovar incondicionalmente todas as suas acções, mas sim por meio de condenações ou elogios, ou por via de omissões, ou ainda de cooperação diplomática/institucional que pudesse ser interpretada como suporte.

Ainda não havia os ataques de 7 de Outubro e Jorge Carlos Fonseca, então Presidente da República, se viu envolvido numa suposta declaração de apoio 'incondicional' das posições israelitas, na ONU, anunciado por Netanyahu, nos jornais hebreus, após um encontro entre ambos.

Depois de muitos anos em que seguiu as posições da ONU e apoiou as resoluções deste organismo sobre a questão palestina (con-

denação dos colonatos, entre outras), a diplomacia cabo-verdiana deu sinais de mudança. O caso mais exemplar - e surpreendente - foi a abstenção de Cabo Verde numa votação da Assembleia-Geral da ONU que pedia uma "trégua humanitária imediata, duradoura e sustentada" em Gaza. Na altura, o Ministério dos Negócios Estrangeiros justificou essa abstenção argumentando que a resolução em questão era muito parcial, pois não mencionava com clareza os ataques do Hamas de 7 de outubro.

#### PR e governo: antagonismo diplomático

O presidente da República, José Maria Neves, reagiu cri-

ticamente esse voto de abstenção, dizendo que não se revia nessa decisão, apontando para uma situação em que os valores constitucionais e os direitos humanos exigiriam uma posição mais assertiva.

Desde a notícia dos ataques de 7 de Outubro de 2023, pelo grupo extremista Hamas, o Governo de Cabo Verde reagiu oficialmente com uma condenação firme e inequívoca. Na altura, o governo considerando-os injustificáveis, e expressou solidariedade com o povo de Israel.

A posição da cidade da Praia - de certa forma alinhada com a Presidência da República - tem sido no sentido de que a resposta de Israel não deve ser desproporcional e deve obedecer ao direito internacional humanitário.

Isso inclui preocupações com as vítimas civis, o fornecimento de ajuda humanitária, o uso de sobrevoos ou aterragem para transporte de bens essenciais, etc. Exemplo disso foi a recusa, há poucos dias, da escala em Cabo Verde do navio "Marianne Danica" que alegadamente transportava munições e material militar para Israel.

#### Não existe apoio explícito e incondicional

Cabo Verde co-patrocinou, junto com os Emirados Árabes Unidos, um projeto para incrementar e monitorizar ajuda humanitária à Faixa de Gaza ("Scaling Up and Monitoring Aid to Gaza"). Além disso, facilitou, oficialmente, mediante autorizações de so-

brevo e aterragem, o transporte de bens e equipamentos humanitários para Gaza. O governo de UCS também emitiu um comunicado expressando a sua congratulação pelo reconhecimento dos esforços de Israel, Egito e agências da ONU para melhor operacionalização da acção humanitária, embora com ressalvas.

Analisando os documentos e as declarações oficiais, não se pode dizer que o governo de Cabo Verde apoia de forma explícita e incondicional Israel, no sentido de elogios plenos, participação militar, ou subscrição de acções ofensivas específicas de Israel. O que se nota é um alinhamento com a narrativa de segurança de Israel, através da condenação dos ataques do Hamas. No fundo, seguindo a linha das diplomacias que condenam, de uma forma geral, actos de terrorismo e violência.

Cabo Verde também junta a sua voz à dos Estados que pedem o fim do conflito e do sofrimento do povo palestino, apesar da abstenção na AG da ONU, já referida. E aqui, as críticas vieram também do maior partido da oposição, o PAICV, que considerou que Cabo Verde "decepciona" ao adoptar posições que este partido considera insuficientes. A isto somam-se também discussões públicas havidas, no país, sobre esta posição da diplomacia das ilhas - que sai fora da linha habitualmente seguida - que corre sérios riscos de um "auto-isolamento diplomático".



**α@** Alfa-Comunicações  
A diferença na arte de comunicar

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

**alfa** rádio  
A diferença na arte de Comunicar

# REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,  
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



Carlos Carvalho

# Monumento da...discordia

À laia de:

## INTRODUÇÃO

Muito já se escreveu sobre o “Monumento-da-discórdia”...o da Liberdade e da Democracia; muito ainda se escreverá. Uns apoian-do; outros, claro, “cobando”: artigos, posts, etc. Alguns li, outros não, pa ka influencia o que vou escrever. É caso, p.ex., do do Gigante-di-Bubista.

Pá ka scribei asnera, bá busca aspectos técnicos do Projecto: 1. Seu autor; 2. Que substracto ideológico esteve por detrás de sua confecção... os argumentos ideológicos que enformaram sua concepção; 3. O que significa aqueles ramos daquela árvore que deu em Monumento; 4. Pabia di ké k scodjedu kel lugar??; 5. Di k material é fetu!!!? 6. Porque irá custar assim tanto!!!?

Não encontrei respostas, porque o único que pude encontrar foi a Resolução publicada no BO: N° 26, que:

Autoriza o Ministério das Infraestruturas... a realizar as despesas...para edificação de monumento....

A resolução, propriamente dita, diz que:

O Governo...prosegue com o compromisso de valorizar os marcos históricos e identitários do país...

Neste contexto, inscreve-se a decisão de edificar um monumento...

E

O monumento integrará, assim, três valências fundamentais: uma valência simbólica...,pela sua força estética e evocativa, que visa enaltecer a Bandeira Nacional de Cabo Verde e os valores da Liberdade e da Democracia; uma valência cultural...e uma valência peda-

gógica...

Já na página do Instituto de Estradas (IE) encontrei ainda que:

A empresa que vai fazer é Tecnovia; escultura simboliza Bandeira Nacional, com peças ambulantes (!!!), com iluminação especial que valoriza (seria que ilumina!!!) a obra tanto durante o dia como à noite.

Mais.

Para além de simbólico...é estratégico (!!!?) para a valorização cultural e urbana da capital...”

Fala-se ainda de:

1. Grande envergadura nacional do projecto; 2. Conceito arquitectónico inovador; e 3. Impacto socio-económico e urbano do mesmo... tudo explicadinho.

Falta saber se tudo o dito...convenço o pov-10-ilhas!!!

Quem quiser saber mais sobre o Monumento, consulte BO e página do IE, acima referidos.

Não encontrei a Memória Descritiva, onde tudo deve/devia vir ben splicadin, tin-tin-por-tin-tin!!!

As minhas dúvidas assim continuam.

Creio que nem nossos depu(r)tados saberão explicar ao comum “dja-people”-berdianu por que casta d’agu iremos gastar kuxxada d’dnher numa coisa que, na verdade, ninguém vai parar...pa jober.

Pá cá ser só más un “critica” – “contra-monumento” -, fui à ciência do património saber:

O que é monumento??

A Convenção da UNESCO de 72, o define assim:

...Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

A nossa lei do Património Cultural, de 1990, só dá definições de Monumentos Históricos, não definindo concretamente o conceito.

Le Petit Larousse (1997) e o Dicionário Universal de LP (2005) ta danu, + ou -, mesmu definison:

Ouvrage d’architecture ou de

sculpture destine à perpétuer le souvenir d’un personnage ou d’un évènement (Obra de arquitectura ou de escultura destinada a perpetuar a memória de uma personagem ou de um acontecimento)

“L’allégorie du patrimoine”, Bíblia do Património, de Françoise Choay, diz:

On appellera monument tout artefact édifié par une communauté d’individus pour se remémorer ou faire remémorer à d’autres générations des personnes, des événements, des sacrifices, des rites ou des croyances.

Dá, + ou -, o que os dicionários disseram.

Estas definições nos permitem ir ao que nos interessa, o nosso Monumento.

MONUMENTOS NACIONAIS

Na lógica das definições acima, a pergunta que se impõe é:

Cantu monumentu nu ten na nós ilhas??

Contados todos, os dmé-dvera, não chegariam a uma dúzia.

Isso é bom??

Claro que não!!

É mesmo mau!! Portanto, kantu más ten...midjor!!

Ultimamente, o que é bom, parsi munti Bustos di Omis-di-Cultura, do Corpo-Rixu.

Má tá ser-ba mesmo interessante um trabalho científico sobre nossos Monumentos: 1) kes di período-tuga; 2) kes pós-independência; 3) kes ben conseguido; 4) kes k erguede sen cuda-dretu.

Pelas definições, um busto, uma estátua, um monumento são erigidos para a posteridade, para gerações futuras. Nesta conformidade e nesta lógica devem ser muito bem pensados, bem estudados antes de decisões sobre suas erecções.

Alguns exemplos errados.

Busto di Jorge Barbosa, dian-ti Ministério Finanças; Nha Nasia Gomi, num cruzamento muito frequentado; Bustos colocados-fincados, na Avenida Marginal, Mindelo.

Honestamente, quem para, para apreciar/visitar essas “obras-d’arte”!!!, contrariamente aos do Diogo, Albuquerque ou o Memorial

Cabral!!!?

Por falta di espaço, regressemos ao nosso Monumento à Liberdade e Democracia.

Comecemos pela:

## LOCALIZAÇÃO

Pergunto, o que se pretende com o Monumento??

É para ser visitável sima Diogo ou Cabral, ou

É como Nha Nasia, Omi-di-Pedra, kes na Marginal...pa odja só di longi...pa carro ca da na bó!!!??

Pelo que vi, ninguém tem como ir lá só para apreciar o Monumento! Se vai da Praia...ca ten tempo pá; se vem do aeroporto ou porto...mesma coisa; se vem de Txada-Grandi-Tras, tudo bate na mesma; como iria eu, cidadão nacional, leba nha neto a visitar esse monumento situado lá onde se resolveu “finca-lo”, no meio daquela rotunda, com carros-vai-carros-vem!!!? A luz, que ilumina -de dia-, não sei como vê-la k kel sol cascadu k nu ten.

Dja pensadu na efeito, di noti, do monumento na avions, fincadu seguramente na Zona de Servidão da ASA!!!?

I quem vai ir lá...di noti...só pá visital!!!?

Assim, põe-se o problema do

## CUSTO V BENEFICIO

Tenho por mim que o que se pretendia/prende é um Memorial, a condizer com o estatuto - Liberdade e Democracia - que seria igual ao Memorial de Cabral ou aos monumentos de Riba-Praia; isto é, facilmente visitável, um lugar aprazível, uma espécie de Lieu-de-Mémoire, com painéis explicativos sobre o que custou nossa independência, nossa liberdade e nossa democracia.

Assim, sim, talvez se justificaria o projecto e o seu custo.

Agora, se for só para de longe ver aquela árvore pintada de cores variadas...nem 5.000.000 valeriam.

Tem mais...tecnicamente

Problema di si conservason!!!

Com tanto sol, vento, terra, ma-

resia, como lhe garantir txeu anus di vida!!!?

OS NUMEROS V PRIORIDADES

Sr. Premier, todo o momento é bom pa ergui monumento à um individuo-herói, à um acontecimento importante na história de um povo.

Mas, agora!!!??

Este nosso vai custar 1.360.359, 13 €!!!.

É muiiiiiiito dinheiro!!!!

Sr. P-M, mais uma vez questão de números e de prioridades.

Com esse montante, seu governo construiria/edificaria, pelo menos 3 “nhacus” museus...k ta orgulhaba i n’kantaba país i turistas k ta visitanu.

Mais vantajoso para nossa cultura...nosso património-comum...concertezamenti!!!

## CONCLUINDO

Premier, segundo uma jornalista que entrevistou Pepe Mujica (concertezamenti conhece este Senhor) e Vladimir Putin (este o Senhor foi obrigado a detestar; hoje, concertezamenti deve estar com berguensa), pois, dizia...a jornalista disse que Putin lhe (jornalista) contara que Mujica (já falecido) lhe dissera algo que (ele Putin) guardou toda a vida:

Quando estás no poder todos te dizem só o que queres ouvir...ninguém te diz a verdade.

Esta pequena verdade política serve para todos os políticos.

Para...quando se “teima em teimar” em algo que todo o mundo vê que não dá certo...

Senhor Premier, no ano do 50° aniversário do país, não faria mais sentido Governo ergui um Monumento ao marco maior de nossa história...nossa independência... pá celebra nós 50 anos de vida...de povo livri e independenti!!!?

Nunca é demais voltar atrás nas nossas decisões...quando não são minimamente consensuais.

E...no caso, com tanto dinheiro...k nu ka ten...em jogo!!!

Pense nisso, Sr. P-M.

09/10/2025.



## Parafuso

Ninguém pode dizer que o Cabo-verdiano não quer ajudar a EDEC a resolver o problema energético e dar luz para sairmos das tenebrosas noites em que vivemos. Como bem mostra a imagem, sendo o problema estrutural e o consumidor resiliente, alguém se encarregou de importar um parafuso que, pelo tamanho, parece ser à prova de qualquer sabotagem, deixando assim os agentes da PJ à cata dos criminosos que, à luz do dia, vão fazendo pela vida. Enfim, para grandes problemas, grandes parafusos...



## Transição energética... “pa luz de vela”

Em virtude da falta de energia na Capital, o ZIG tem frequentado alguns cafés, para ver como vai o ânimo do pessoal. Entre indagações, indignações e conversinhas paralelas sobre o martírio da Praia Maria, alguém disse que quanto mais a EDEC perde geradores, mais perto ficamos da transição energética “pa luz de vela”. Ainda bem que o ZIG tem lá em casa algumas dezenas delas!

## Calamidade energética

O desespero perante os apagões constantes na capital é tanto que o nosso colega Luís Carvalho, imbuído do seu pleno direito de cidadão nacional, com direitos, deveres e contas de luz para pagar, decidiu, em cima do seu poder soberano, declarar Estado de Calamidade Energética na ilha de Santiago, já que, do Governo nem um pio. Xiku recomenda “cabeça na gelo”, mas que gelo, se a arca está desligada, pergunta o ZIG.



## TCV às escuras

Por estes dias, as redes sociais andam infestadas de reclamações: a comida estragada, o trabalho atrasado, o calor... e agora o Jornal da Noite à luz de cafuca. Nesta terça-feira, nem a TCV se conteve e precisou avisar, em pleno jornal, que a emissão estava na corda bamba por causa da falha de energia na Praia. “Mas a TCV não tem grupo de emergência?” - questionou um incauto. Até tem, ouviu o ZIG, mas não há grupo de emergência que aguente dois meses de emergência!



## Cadê o meu apagão?

Partindo do princípio de que, nos tempos modernos da “racionalização” dos apagões da Electra/EDEC, quando um bairro fica às escuras é sinal de que no turno seguinte terá luz garantida, não faltou santiaguense a torcer para que em casa faltasse energia – pelo menos durante a manhã de quarta-feira. Era a lógica do desespero: sem luz agora, jogo garantido depois. Ironia das ironias, a Electra resolveu ser eficiente justo nesse dia – e manteve a ilha inteira iluminada até às 15h. Ao que chegámos: chateados porque não houve apagão. Ainda por cima, os Tubarões Azuis empatam, quando bastava vencer por 1-0 para sermos felizes. Agora é esperar pela colaboração do Eswatini.

## Nu bai, nu bai

O criador de conteúdos digitais brasileiro Allan Massay teceu estes dias os maiores elogios aos nossos Tubarões Azuis nas redes sociais. A residir em Lisboa, o influencer dedicou um vídeo à nossa selecção enviando as melhores energias para a partida decisiva da 9ª jornada, destacando que independentemente do resultado do jogo desta quarta-feira, frente à Libia, “vocês já são um grande país!” “Nu bai, nu bai. Bora Cabo Verde”, gritou. Resta saber se Cabo Verde for à COPA se ele vai torcer pelo Brasil, Portugal ou Cabo Verde. ZIG que tem coração grande torceria pelos três de uma vez...

## Um em dois

No meio do alarido habitual, a TACV adquiriu, recentemente dois ATR -72, mas, na prática só tem um. Isto advém do facto de haver tripulação apenas para um dos aparelhos. Com isto, não é possível voar, em simultâneo, com os dois aviões. A empresa esteve quase um ano a preparar a vinda dos dois ATR's, mas não acautelou a questão da tripulação. O processo de recrutamento de novos pilotos deverá durar uns seis meses e, até lá, a empresa vai pagando leasing de um avião que vai ficando em terra e nós, contribuintes, os avales que o Estado vai concedendo à companhia. Ai, Cabo Verde!



**Tradição e modernidade para um serviço de excelência**  
**Tradition and modernity for an excellent service**

**Serviços**

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

**Services**

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

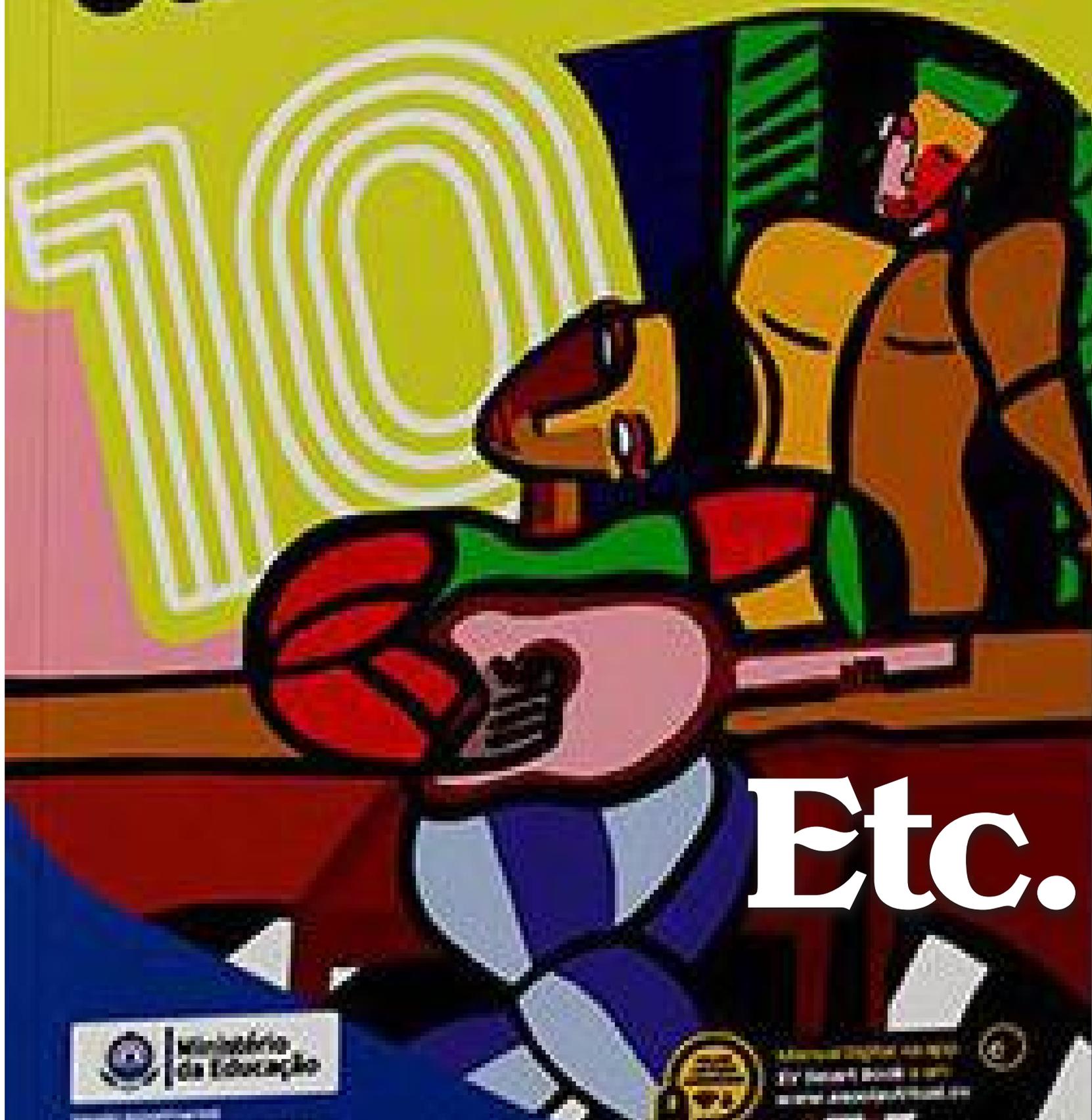
Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde  
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683  
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com  
 www.setelima.com

# Língua e Cultura Cabo-Verdiana

10.º ano



Ministério  
da Educação



Ministério da Educação  
Rua da Liberdade, 100  
1000-000 Praia, Cabo Verde  
T. +351 251 200 000



## Memória

# A vida de Humbertona em livro de Fátima Bettencourt



O muito esperado livro de Fátima Bettencourt sobre o irmão Humbertona, com lançamento na Praia, na próxima terça-feira, 14, aborda a vida do celebrado mestre do violão cabo-verdiano. Humberto Bettencourt Brito, ou Humbertona, deixou uma marca indelével nesse estilo, através dos discos de rapsódias de mornas e coladeiras. O mais conhecido, “Sodade”, podia ser a trilha sonora da alma cabo-verdiana, sobretudo numa época marcada pela forte emigração e muita dificuldade nas ilhas. Um período entre o desespero e a esperança, a guerra na Guiné, que chegaria ao fim com a independência das ilhas.

Joaquim Arena

**H**umberto nasceu nos confins de Santo Antão, numa pequena aldeia chamada Chã de Manuelinho, no local onde ficava a primeira escola onde a mãe, professora de São Vicente, foi colocada. Lá conheceu o futuro marido, casou e nasceram primeiro a irmã Fátima e depois o Humberto. A mãe nasceu em 1911 e estudou no Liceu de SV, numa época em que eram poucas as raparigas que frequentavam o liceu e que tentavam viver à custa do seu trabalho. A família veio depois para São Vicente e foi morar para o campo, para o Mato Inglês, durante cinco anos, onde o pequeno Humberto iria começar a escola primária, assim como a irmã Fátima.

Aos 10 anos voltam para Mindelo, para os filhos entrarem para o liceu, para fazer a admissão. Amigos desse

tempo são Djibla, Zinzim Figueira, Amiro Faria. O jovem Humberto pratica desporto, atletismo e lançamento do disco, caça submarina, o que o ajudava no seu problema de asma, como conta a irmã, Fátima.

Humberto começou a ter aulas particulares de música com professor José Reis, mas descobriu que as aulas eram muito lentas, muita teoria, muito solfejo. Ele queria era

tocar violão, sair com os amigos e poder tocar com eles, acompanhar os colegas em serenatas. Por isso, trocou as aulas particulares do senhor Reis pelas do músico Malaquias Costa, também da família.

## De Malaquias a Djunga de Biluca

É a partir deste encontro com Malaquias, que lhe mos-

trou os acordes e as músicas, a técnica, que Humberto começa mesmo a aprender a tocar o violão. Waldemar Lopes da Silva foi dos primeiros rapazinhos com quem tocou, logo no início da aprendizagem, assim como outros priminhos, que iam visitá-lo em casa. Conta Fátima Bettencourt que Amândio Cabral também tocava com ele.

Anos depois, vamos encontrar Humbertona já estu-

dante de economia, na Bélgica. Aqui surge a necessidade de trabalhar para se sustentar, e a música torna-se o seu trabalho principal. De início era só entre amigos, em tocatinas. Mas depois viu que podia ganhar dinheiro e sustentar-se, sobretudo na Holanda, com as gravações para a editora Morabeza Records de Djunga de Biluca, também seu primo.

Gravou também com outros músicos de Cabo Verde e não só, como Bonga, de Angola, e alguns colegas brasileiros, caso de Marcelo daquele que viria a fundar o Quinteto Violado, no Brasil.

Dava para ir vivendo e pagar o curso, como lembra Fátima. De regresso a Cabo Verde e com a independência Humberto Bettencourt Santos torna-se diplomata. “De início não queria, porque tinha estado nove anos fora da sua terra, mas foi tamanha a insistência de Abílio Duarte e Aristides Pereira, que decidiu aceitar: tinha apego à terra, queria ficar”. Humbertona deixa depois a diplomacia para iniciar uma carreira como gestor, de onde se irá reformar.

Histórias e curiosidades que fazem parte do livro, “Humbertona: Minha Vida, o Tempo e o Modo”, da irmã Fátima Bettencourt, publicado pela editora Rosa de Porcelana e com lançamento marcado para o dia 14 de Outubro, na Praia, e dia 16 em São Vicente.

## Literatura

# Poeta e historiadora angolana Ana Paula Tavares vence Prémio Camões 2025



**N**a sua comunicação, refere que “o Júri sublinhou que, com a dicção do seu lirismo sem concessões evasivas e com os livres compromissos da produção em crónica e em ficção narrativa, a obra de Ana Paula Tavares ganha também relevante dimensão antropológica em perspectiva histórica”.

Nos 36 anos da sua existência, o Prémio Camões, o mais importante galardão literário da língua portuguesa, apenas foi atribuído a outras oito mulheres. Ana Paula Ribeiro Tavares é uma das mais importantes vozes da literatura angolana contemporânea: poeta, historiadora e ensaísta, cuja obra cruza memória, identidade, mulher, terra e linguagem

A poeta e historiadora angolana Ana Paula Tavares é a vencedora do Prémio Camões 2025, anunciou, ontem, quarta-feira, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB). Sobre a poeta, autora de uma vasta obra em prosa e poesia e de textos científicos, diz o comunicado divulgado pela DGLAB, o júri distinguiu “a sua fecunda e coerente trajetória de criação estética e, em especial, o seu resgate de dignidade da Poesia”.

Joaquim Arena

de modo profundo e simbólico.

Nascida no Lubango, Angola, em 1952, Ana Paula Tavares teve a infância marcada pela vivência em contextos rurais, por um ambiente colonial que, embora dominante, muitas vezes ignorava as sociedades africanas com que coexistia, mas que paradoxalmente exercia sobre ela fascínio. De acordo

com o site Buala, a escritora foi criada por padrinhos no contexto colonial, numa educação católica rígida, mas manteve um vínculo forte com as línguas, culturas e práticas dos povos bantu do sul de Angola, especialmente com a sociedade Nyaneka.

Os seus primeiros estudos em História foram feitos na Faculdade de Letras do

Lubango (hoje Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla). Em 1996, já a viver em Portugal, concluiu um Mestrado em Literaturas Africanas e, posteriormente, obteve o grau de doutora em História na Universidade Nova de Lisboa. Atualmente reside em Portugal e é professora de literatura na Universidade Católica de Lisboa.

Antes de se mudar para Portugal, entre as décadas de 1980 e 1990, Ana Paula Tavares desempenhou funções institucionais relevantes em Angola: foi responsável pelo Gabinete de Investigação do Centro Nacional de Documentação e Investigação Histórica em Luanda (entre 1983–1985) e integrou, entre 1988–1990, o júri do Prémio Nacional de Literatura de Angola.

## Produção literária

A produção de Ana Paula Tavares inclui poesia e prosa, crónicas e ensaios. Entre as suas principais obras estão os livros: Ritos de Passagem (1985, poesia), O Sangue da Buganvília (1998, crónicas), O Lago da Lua (1999, poesia), Dizes-me Coisas Amargas como os Frutos (2001, poesia), Ex-Votos (2003, poesia), A Cabeça de Salomé (2004, crónicas), Os Olhos do Homem que Chorava no Rio (2005, romance, em coautoria com Manuel Jorge Marmelo), Manual para Amantes Desesperados (2007, poesia). A sua poesia e prosa constam de várias antologias publicadas em países de língua portuguesa e fora dela (Brasil, Portugal, França, Alemanha, Espanha, Suécia). Em 2004 venceu o Prémio Mário António de Poesia da Fundação Calouste Gulbenkian (2004) e o Prémio Nacional de Cultura e Artes de Angola.

# Manual de Língua e Cultura cabo-verdiana revela “grandes falhas” institucionais



O problema base à volta do Manual de Língua e Cultura Cabo-verdiana do 10o ano é sobretudo institucional, com o Ministério da Educação a extrapolar o âmbito das suas competências e propor uma norma de escrita. Outro grande erro foi passar o resultado de uma investigação científica directamente para a sala de aula, sem se verificar a sua conformidade com as políticas educativas do país, conforme defende a planificadora de educação Dulce Lush.

Natalina Andrade



Dulce Lush

O Manual de Língua e Cultura Cabo-verdiana (LCC) do 10o tem sido objecto das mais diversas discussões, abrangendo várias dimensões, desde a pedagógica, a dimensão técnico-científica, a dimensão política e dimensão institucional. Ainda ontem, no Parlamento, o ministro Amadeu Cruz foi interpelado so-

bre o assunto, reiterando, no essencial, o carácter experimental do “manual da discórdia”, como é referido em certos meios (ver página E05).

## Desfasamento entre o manual e o programa da disciplina

Entretanto, mantendo-se viva, entre as várias ques-

tões levantadas à volta desta controvérsia, Dulce Lush dimensiona o problema à volta de algumas questões fundamentais, como a relação entre o programa da disciplina e o manual, bem como o timing do lançamento desse instrumento de ensino. Isto, tendo em vista o período experimental da disciplina e o facto de o resultado de

um trabalho de investigação passar directamente para a sala de aulas e as próprias competências do ME que acaba por propor uma norma inédita.

Assim, do ponto de vista da nossa entrevistada, uma das primeiras questões levantadas após a apresentação do manual de LCC foi a sua conformidade com o

programa da disciplina.

Um manual escolar, conforme recorda Lush, é um instrumento que deve fazer a ponte entre um programa de uma disciplina e a sala de aula, ou seja, dar corpo ao que está previsto no programa. Por este motivo, entende natural que, quando surge o manual, com uma norma inédita, não prevista no

programa da disciplina, isso cause um grande espanto e até indignação de certos interessados no domínio tão apaixonante como o da língua.

Neste ponto, o professor Eleutério Afonso – co-autor do programa para a disciplina de LCC, mas não integrante da equipa que elaborou o manual, foi uma das primeiras vozes a apontar o desfasamento, já que, segundo explicou em entrevistas e artigos publicados, o programa nunca foi concebido para padronizar a Língua Cabo-verdiana, mas para ensinar a diversidade da língua e combater preconceitos linguísticos.

### Experimentar quando se deveria estar a consolidar

Por outro lado, o argumento de que o manual é experimental é rebatido por diversas vozes, tendo em conta, por exemplo, o timing em que ele é apresentado.

Com efeito, quando o Ministério da Educação (ME) cria a disciplina, o diploma estabelece um período de três anos para a experiência pedagógica, com uma possível extensão de mais dois anos, para consolidar o que tinha sido já testado nesses três anos. A disciplina começou em 2022/23, o que significa que no ano lectivo 2024/25 os alunos passam para o 12o ano e fecham-se os três anos da experiência.

“Neste contexto”, conclui Dulce Lush, “não deixa de ser surpreendente que o manual do 10o ano seja lançado em Fevereiro de 2025, a poucos meses do fim do ano lectivo e, simultaneamente, da fase experimental da disciplina. Tanto mais que o manual apresenta uma

proposta de ortografia absolutamente inédita. Proposta essa que resulta de trabalhos de investigação, em meios muito restritos e cujos resultados são, ainda, insuficientemente vulgarizados”.

### Grandes falhas institucionais

Para Dulce Lush, o processo contém falhas institucionais, desde logo porque o ME solicita o manual, que é de Língua e Cultura Cabo-verdianas, a uma equipa de especialistas constituída apenas por linguistas. “Tanto mais que é uma experiência nova, com imensas exigências. Portanto, uma equipa multidisciplinar parece que deveria ser uma obrigação”, indica.

Por outro lado, explica, por muito sério que possa ser o resultado do trabalho de investigação feito pelas autoras do manual, como tal, este instrumento não poderia ser passado directamente para a sala de aulas, sem primeiro o ME ter a certeza na validade daquilo que se iria transmitir nas salas de aula.

“O Ministério da Educação não desempenhou o seu papel enquanto instituição responsável pelas políticas educativas do país. Há um programa do Governo para a área da educação e o ME tem um plano estratégico. Logo, todos os instrumentos que vão ser utilizados nas escolas do país, têm que corresponder ao que o ME estabelece”, confronta, indicando que faltou uma “interface” entre os investigadores e o próprio Ministério, para ver a conformidade entre o manual e o que está previsto, seja no programa do Gover-

no, seja no plano estratégico do ME.

### Faltou coordenação com outras entidades

Outro ponto observado por aquela antiga quadro do ME, que trabalhou no domínio do planeamento escolar, uma das suas áreas de formação, é que o Ministério de Amadeu Cruz geriu o “processo sozinho”, extrapolando, inclusive, as suas competências, ao propor uma norma de escrita, ainda que com a intenção de ser experimental.

“Não coordenou com o Ministério da Cultura, quando este é o responsável pelas políticas no domínio da cultura, com atribuições específicas no âmbito da política linguística”, refere.

Lush estranha igualmente o argumento de que não se recomenda o ensino da norma pandialetal aos alunos, quando ela se aplica aos comandos e aos textos explicativos do manual.

“Tendo em conta que é o primeiro manual escolar que pretende ensinar os alunos, desse nível de ensino, a ler e a escrever a Língua Cabo-verdiana, a qual não dispõe, ainda, de uma ortografia unificada, é incompreensível que se tenha apresentado uma proposta de ortografia que não deve ser ensinada aos alunos”, observa, acrescentando que “isto deixa a ideia de antecipação de um processo que não pertence ao Ministério da Educação, que é a codificação da língua”.

Também para o linguista e professor Eleutério Afonso, afirmar que a escrita pandialetal não será ensinada aos alunos, mas apenas utilizada nos comandos

pedagógicos, como defende a equipa que elaborou o manual, é uma “falácia pedagógica”. Isto porque, “tudo o que se inclui num manual, sobretudo como instrução, produz efeito didático, explícito ou implícito”.

Assim, em vez de valorizar todas as variedades, como defendem as autoras do manual, a norma estaria, para Afonso, desvalorizando as variedades, limitando a autenticidade da aprendizagem, e contradizendo os valores de inclusão.

O Ministério da Educação, entende Dulce Lush, “pode seleccionar os métodos de ensino que achar convenientes, mas não pode, sobretudo sozinho, fazer este tipo de propostas de normas de escrita e levá-las às escolas do país”.

Enfim, conclui a nossa interlocutora, por tudo que já foi dito, “e agora que o ME se apercebeu do problema que tem em mãos agiu judiciosamente em suspender o manual”.

Eleutério Afonso também já havia defendido que, ao avançar com uma proposta alternativa de grafia, o ME assume, de forma unilateral, um papel de legalidade duvidosa, ao intervir num campo que exige concertação nacional e tutela ministerial apropriada.

### Padronização e didatização

Há quem defenda que é urgente padronizar a língua cabo-verdiana, mas há também quem entenda que este não é o momento, tendo em vista que, antes de avançar com a padronização, a língua precisa passar por um processo de didatização.

Em entrevista concedida

a este jornal na edição 943, Eliane Semedo, membro da equipa que elaborou o manual, defende que a LC está em processo de padronização, uma vez que, nas suas palavras, o próprio decreto que institui o alfabeto oficial diz que o ALUPEC é o primeiro passo para a padronização.

Já Eleutério Afonso vem refutando essa ideia em artigos publicados, explicando que a língua está em fase de didatização, em primeiro lugar, para ganhar condições de ser padronizada.

A didatização, segundo explica, tem enfoque na língua materna, mas enquanto sistema de signos e ferramenta para a formação intelectual e moral, e precisa deixar de ser um saber erudito restrito a calhamaços de artigos científicos do mundo académico-universitário, para ser convertido em saber a ser ensinado a crianças e adolescentes em escolas e população em geral, a partir de um currículo estruturado, com processos de diagnóstico, aulas, avaliação e certificação, que tomará mais de uma década na vida do estudante.

A padronização, no seu entender, tem enfoque na língua, mas enquanto entidade político-institucional. E, tecnicamente, ela será mais fácil depois de haver um conhecimento profundo das estruturas e funcionamento da língua por parte da comunidade de falantes, processo que depende de uma boa didatização.

Neste momento, defende, “era suposto estar a ocorrer, tão simplesmente, experimentação de um programa de uma disciplina que nunca existiu antes”.

# José Luiz Tavares quer responsabilização civil e criminal do ME

Desde Fevereiro, altura em que o manual de Língua e Cultura Cabo-verdiana foi apresentado, escritores e outros denunciantes têm sido unânimes na rejeição da norma pandialetal ou interdialeletal, que, segundo José Luiz Tavares, “a lei não autoriza, a ciência linguística não sanciona e a prudência social não recomenda”.

Prestes a ser introduzido no ano lectivo em curso, como é público, o escritor recorreu à Procuradoria Geral da República, solicitando intervenção do Ministério Público (MP) para barrar o que considera ser um crime contra a Língua Cabo-verdiana, através do seu ensino por via “pandialectal”.

Tavares não só pediu a acção imediata do MP, como também defendeu o acompanhamento e a vigilância proactiva do processo de revisão curricular, além de outras medidas cabíveis, tendo em vista garantir o cumprimento de todos os parâmetros legais, incluindo nos manuais futuros.

Em resultado das suas denúncias, junto do Ministério Público, a 12 de Setembro passado, o procurador geral da República, Luís José Landim, enviou um parecer à ministra da Justiça, Joana Rosa, e ao ministro Amadeu Cruz, no qual o Departamento Central do Contencioso do Estado e Interesses Difusos (DCCEID) conclui “haver elementos suficientes para a interposição de uma providência cautelar,



destinada a obter a suspensão do manual de Língua Cabo-verdiana, até subsequente decisão da sua interdição, a título definitivo”.

Isto, conforme excerto do parecer, “por no presente estágio da oficialização da língua, a decisão da sua publicação extrapolar o âmbito de exercício de poderes discricionários de que a administração dispõe para implementar a disciplina”.

No mesmo dia, Amadeu Cruz comunicou à sua co-

lega Joana Rosa e ao director nacional da Educação, a decisão de, na sequência do parecer do MP, suspender imediatamente a distribuição do manual, ordenando ainda que, caso o mesmo já estivesse impresso, que ficasse cativo nos armazéns da FICASE.

A 16 de Setembro, o ME anunciou publicamente a suspensão da distribuição do manual, justificando a decisão com o facto de não querer alimentar polémicas

sustentadas por posições radicalizadas.

Para as conceptoras, a suspensão do manual foi um retrocesso, “mais uma atitude de desvalorização da língua e um enorme prejuízo para os professores e para os alunos”, conforme disse Eliane Semedo.

## JLT refuta argumentos de conceptoras

Em reacção à entrevista dada ao A NAÇÃO por Elia-

ne Semedo, José Luiz Tavares diz que os pontos retomados pela investigadora são “mentira” e que já foram rebatidos substancialmente, quer em artigos de diversos autores, entre os quais Eleutério Afonso, quer pelo parecer científico da Comissão Científica da DALMA/KV-PT, segundo o qual, apesar de vários contributos positivos, o manual revela fragilidades de ordem pedagógica, linguística e sociolinguística que deveriam ser consideradas antes da sua adoção plena, sendo um dos mais relevante a introdução na norma pandialetal.

Aliás, a DALMA/KV-PT aponta ainda uma carga excessiva, com conteúdos avançados de linguística, a nível da terminologia e dos conceitos teóricos, nomeadamente na área da criouística, com vocabulário técnico e referências bibliográficas desajustados do perfil linguístico e do percurso escolar de alunos do 10.º ano, que ainda não possuem hábitos de reflexão metalinguística sobre a LCV.

Tavares também recorda que o manual foi suspenso não com base no “desastre científico” que ele é, mas com base nas “inúmeras ilegalidades que contém, violadoras de todos os comandos jurídicos relacionados com a língua cabo-verdiana”.

## Suspensão integral do manual

Tendo em que vista que somente foi suspensa a dis-

# ME aguarda decisão judicial para decidir futuro da disciplina

tribuição do manual no formato impresso, estando até agora (última consulta às 12h de terça-feira, 08) o formato digital disponível no site do ME, o advogado Júlio Martins, que tem representado José Luiz Tavares, disse que vai enviar uma carta ao ME pedindo também a retirada do manual do site.

Segundo Tavares, que não descarta pedir a responsabilização civil e criminal do ministro da Educação, Júlio Martins está também mandatado para encetar todas as diligências que entender convenientes para o processo.

Para o escritor, muitas questões restam ainda por responder, nomeadamente sobre o concurso para a elaboração do manual, visto que, conforme disse ao A NAÇÃO, “as senhoras que fizeram o manual concorreram pela UNI-CV e perderam o concurso, mas acabaram a fazer o manual para a Porto Editora que ganhou o concurso”.

Outro ponto controverso para o poeta é o facto de uma das integrantes da equipa que elaborou o manual, Maria do Céu Baptista, ser assessora do Ministério da Educação, o que, do seu ponto de vista, configura um conflito de interesses, daí perguntar se não há aqui motivo de impedimento para a participação no concurso? Procurada por este jornal, a visada escusou-se a falar do assunto.

A NAÇÃO procurou o Ministério da Educação para esclarecer os questionamentos levantados por José Luiz Tavares, assim como o futuro da disciplina de Língua e Cultura cabo-verdianas, após a suspensão do manual. Em respostas às nossas perguntas, Amadeu Cruz reforçou que o seu ministério “mantém o posicionamento constante do comunicado publicado sobre esta temática” e reforçou o carácter experimental dos recursos didáticos utilizados na disciplina.

“O Ministério da Educação suspendeu a distribuição do Manual, mas o programa da disciplina não está suspenso, salvaguardando que todos os recursos didáticos de suporte à disciplina têm carácter experimental. O Ministério da Educa-

ção procurou dar uma contribuição para aprofundar a construção de consensos e convergências científicas à volta dos fundamentos, nomeadamente alfabeto, ortografia e gramática, conducente à oficialização da língua cabo-verdiana”, declarou o governante.

Portanto, garantiu, o ME vai deixar o debate ao nível científico e académico e quando houver decisão judicial sobre esta questão, “analisará as condições pedagógicas de subsistência da disciplina no plano curricular do ensino”.

Questionado sobre o valor da impressão do manual, e sem avançar valores ou números, esclareceu que a mesma foi objecto de concurso público, cujo processo é gerido pela UGPE (Unidade de Gestão de Pro-

jectos Especiais) com financiamento do Banco Mundial.

Já a adjudicação da elaboração dos manuais à Porto Editora, acrescentou, foi também através de concurso público, igualmente gerido pela UGPE com financiamento do Banco Mundial.

Sobre o facto de uma das participantes no processo ser a sua assessora no ministério, disse que a contratação das equipas que elaboraram todos os manuais do 10º ano, incluindo o de Língua e Cultura Cabo-verdiana, foi feita directamente pela Porto Editora, com perfil técnico de acordo com o definido nos termos de referência do concurso.

NA



Amadeu Cruz



Karina de Fátima Gomes\*

# Sejamos uma Comunidade Leitora

*Precisamos de bibliotecas escolares equipadas e vivas, de livrarias regionais acessíveis, de clubes de leitura comunitários, de mediadores formados e de políticas públicas consistentes para o livro e a leitura, incluindo aquisições regulares, circulação inter-ilhas, projetos de leitura nas comunidades, bibliotecas digitais e itinerantes.*

Começa um novo ano letivo e, com ele, renascem sonhos, esperanças e os compromissos que a educação convoca. As salas voltam a encher-se de vozes, os livros saem das estantes e reencontram as mãos. Escrevo, como Leitora Brasileira do Instituto Guimarães Rosa e professora na Universidade de Cabo Verde, não apenas para saudar este tempo de recomeço, mas para propor algo essencial: que nos tornemos uma comunidade leitora.

Cabo Verde é uma sociedade da oralidade: e nisso reside uma de suas maiores riquezas. A voz que conta, o provérbio que ensina, a morna que emociona, o batuque que resiste: a palavra falada é o nosso primeiro livro. Mas é tempo também de fortalecer a palavra escrita, de fazer da leitura não só um gesto escolar, mas uma prática social, íntima e cidadã. Como lembra Paulo Freire, “a leitura do mundo precede a leitura da palavra”, e é pela palavra que aprendemos a transformar o mundo. O ensaísta Alberto Manguel recorda, em Uma história da leitura, que ler é encontrar sentido: cada livro nos põe em diálogo com outras vidas, outros tempos, outras vozes.

Ser uma comunidade leitora é mais do que incentivar um hábito: é criar um ambiente em que a palavra circule livremente: nas casas, nas escolas, nas universidades, nas praças e nos serviços públicos. É reconhecer o livro

como direito, alimento do espírito e instrumento de cidadania. O cinema ajuda a lembrar o porquê: em A Sociedade dos Poetas Mortos, a poesia desperta desejos de liberdade; em A Menina que Roubava Livros, a leitura salva uma criança da barbárie; em Fahrenheit 451, ler torna-se ato de resistência. Em todos, a mesma lição: ler é um gesto de coragem.

Temos, na ilha de Santiago, faróis de sabedoria que nos iluminam: as livrarias Pedro Cardoso e Nhô Eugénio, e a Biblioteca Nacional: espaços de resistência e cultura que, com poucos recursos, mantêm viva a chama da leitura e do pensamento crítico. É justo reconhecer e parabenizar o trabalho da equipe liderada por Matilde Santos, Curadora da Biblioteca Nacional, figura-chave na implementação e no avanço do Plano Nacional de Leitura, iniciativa que democratiza o acesso ao livro e fortalece o ecossistema editorial cabo-verdiano. Esses lugares são mais do que pontos de venda ou empréstimo: são templos da palavra.

Mas é urgente ampliar a rede. Precisamos de bibliotecas escolares equipadas e vivas, de livrarias regionais acessíveis, de clubes de leitura comunitários, de mediadores formados e de políticas públicas consistentes para o livro e a leitura, incluindo aquisições regulares, circulação inter-ilhas, projetos de leitura nas comuni-

dades, bibliotecas digitais e itinerantes.

O livro precisa chegar a todas as ilhas, habitar o quotidiano dos jovens, das famílias e dos professores. É neste ponto que ressoa, com atualidade luminosa, o alerta de Joaquim Morais no ensaio “Trinta anos de leitura pública”, publicado no volume Cabo Verde – 30 anos de cultura: “Antes de mais, importa inverter o défice das bibliotecas junto às populações, tornando-se tarefa inadiável abrir novas unidades de leitura e reapetrechar as já existentes, cobrindo não só as ilhas e os concelhos, mas também as pequenas localidades encravadas.” Nos 50 anos de independência (1975–2025), a citação ganha novo fôlego: não é apenas diagnóstico; é roteiro de ação para o próximo ciclo.

Acredito que Cabo Verde pode tornar-se uma grande comunidade leitora. Temos juventude curiosa, docentes dedicados, instituições sólidas e uma tradição cultural de alta qualidade. Falta fortalecer o laço entre oralidade e escrita, tradição e contemporaneidade, saber popular e conhecimento académico: costurar, com livros e encontros, a grande conversa nacional.

Quero retomar aqui um trecho simbólico do discurso proferido pelo Ilustríssimo Senhor Presidente da República de Cabo Verde, José Maria Neves, por ocasião da abertura oficial da 5.ª edição do

Festival Literatura-Mundo do Sal, em 8 de junho de 2023 — “Fazer de Cabo Verde um centro literário e destino do turismo cultural” — quando ressaltou: “Ressalta neste certame a participação ativa dos estudantes e professores, dos ativistas culturais e da comunicação social destas ilhas, movida que acrescenta valor ao fre-sim literário e cultural de Cabo Verde, que é por excelência, pelo vigor da sua ancestral criouliidade, o país da música, das letras, de todas as artes, dos vários modos, formas e conteúdos culturais, que fazem a matriz da nação cabo-verdiana. A presença das escolas e a participação dos estudantes são cintilantes. É neles, estudantes, que reside a capacidade de inventarmos um Cabo Verde melhor no futuro.”

Neste novo ciclo, retomemos as palavras do também professor e Presidente José Maria Neves com um convite simples e profundo: leiam. Leiam os livros e o mundo, leiam os jornais e os poemas, leiam uns aos outros. Leiam para compreender, para sonhar e para transformar. Que a palavra escrita se some à palavra falada e que ambas continuem a construir a alma de Cabo Verde: viva, plural e libertadora.

**Sejamos uma comunidade leitora.**

\*Leitora do Instituto Guimarães Rosa - Professora da UNICV



## FREQUÊNCIAS

Praia – **89.90** | Santo Antão - São Vicente - São Nicolau – **96.70**

R. Grande ST - S. Domingos - S. Jorge dos Órgãos - ST Norte  
- Fogo - Maio – **99.60 e 94.40**

Sal - Boa Vista – **92.00**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através  
de [www.radioalfacv.com](http://www.radioalfacv.com)



+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaboverde



# Prato cheio

## Peixe à Delícia

### Ingredientes:

4 filés de peixe branco (tilápia, pescada, merluza ou similar);  
Suco de 1 limão;  
Sal e pimenta-do-reino a gosto;  
2 dentes de alho amassados;  
1 colher de sopa de azeite;  
1 colher de sopa de manteiga;

### Para o molho branco:

2 colheres de sopa de manteiga;  
2 colheres de sopa de farinha de trigo;  
500 ml de leite;

1 caixinha de creme de leite (opcional, para mais cremosidade);  
Sal, noz-moscada e pimenta-do-reino a gosto;  
100 g de queijo mussarela ralado (para o molho);

### Para a montagem

150 g de queijo mussarela fatiado;  
Queijo parmesão ralado a gosto;  
Cheiro-verde picado (salsinha e cebolinha);

### Modo de preparo:

Tempere os filés com limão, sal, pimenta e alho; Deixe descansar por 20 minutos; Grelhe o peixe em uma frigideira com azeite e manteiga até dourar levemente;

### Preparo do molho branco

Derreta a manteiga, adicione a farinha e misture até virar uma pastinha, adicione o leite aos poucos mexendo-o sempre, tempere com sal, pimenta e noz-moscada;  
Quando engrossar, acrescente o creme de leite e o queijo ralado e misture até ficar cremoso.

### Como montar o prato



Em um refratário, coloque uma camada de molho branco, os filés grelhados por cima, cubra com o restante do molho, as fatias de queijo mussarela e finalize com queijo parmesão;

Leve ao forno preaquecido a 200 °C por cerca de 20 minutos ou até gratinar; Finalize com cheiro-verde por cima e sirva quente com arroz branco e batatas sauté ou purê.

**Dica:** se quiser deixar ainda mais "à delícia", adicione banana frita ou purê entre camadas, uma variação clássica no Nordeste

# Caça-palavras



Encontre palavras  
Profissões:

- SOLUÇÕES:
- Jardineiro
  - Médico
  - Pintor
  - Vendedor
  - Escritor
  - Pescador
  - Engenheiro
  - Advogado
  - Mecânico
  - Cozinheiro.

# Encontre sete diferenças



# Talento

Aos 23 anos, **Naguilson Fortes**, mais conhecido como Naguilson Dancer, é hoje um dos rostos promissores da dança em Cabo Verde e Portugal.

Natural da Ribeira da Barca, Santa Catarina, actualmente domiciliado em Amadora, Portugal, Naguilson carrega no sangue a herança artística dos seus pais, ambos bailarinos que marcaram época na sua comunidade. "A Dança já corre na nossa família", conta orgulhoso.

A dança nunca foi apenas um passatempo para Naguilson, foi e continua a ser o seu sonho de vida. "Desde criança, nunca me distraí com outras coisas. Sempre tive o foco claro, ser um dançarino profissional", afirmou.

A trajetória de Naguilson não foi

fácil, participou em vários grupos de dança em Cabo Verde, muitos dos quais acabaram por se dissolver, sendo o único a nunca desistir. "Os grupos acabavam, mas eu continuava. Nunca perdi a fé", diz.

Essa perseverança acabou por levá-lo mais longe. A procura de um novo desafio, Naguilson viajou para Portugal a poucos anos (2023), com um sonho que nunca almejou deixar de lado, ele encontrou um grupo que considera forte, o grupo "Performance".

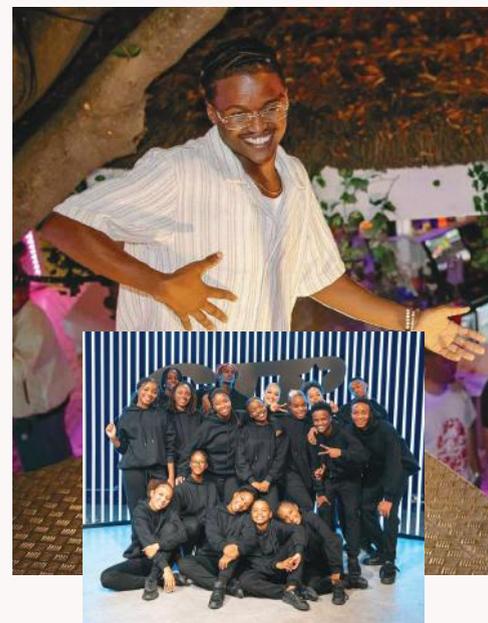
Fundado pela também dançarina Melissa, o grupo reúne nove jovens cabo-verdianos que hoje brilham em diversos palcos. "Ela dá oportunidades reais aos jovens, e graças a ela chegámos à semifinal de um programa de televisão com botão dourado".

Hoje, com muito esforço, o jovem dançarino já actuou em grandes palcos, ao lado de artistas renomados. Um dos momentos mais marcantes da sua carreira foi dançar com Gil Semedo, no Coliseu dos Recreios, em Lisboa. "Um daqueles momentos que a gente nunca esquece", afirma.

Mais do que movimentos, para Naguilson, a dança é uma forma de vida. "Dança para mim é tudo. Nem consigo pôr em palavras o que sinto quando danço", confessa.

Para os jovens que sonham como ele, Naguilson deixa uma mensagem poderosa: "Tudo tem o seu momento e a sua hora. Nunca desistam dos vossos sonhos"

Claudia da Cruz - estagiária



# MCIC lança edital a favor da música e dança tradicionais

**D**e acordo com o MCIC, o edital estará aberto até 06 de Novembro e, segundo o regulamento, os projectos elegíveis para financiamento abrangem a gravação de música tradicional nos seguintes géneros: Batuku, Morna, Koladera, Talaia, Funaná, Mazurka e Finason.

No âmbito da dança tradicional, o edital apoia projectos relacionados aos géneros Cola Son Jon, Mazurka, Funaná, Finason e Koladera. Cada projecto poderá ter um financiamento de até 120 mil escudos.

Ainda segundo o regulamento, para a avaliação e selecção dos projectos

“Resgate e Promoção da Música e Dança Tradicionais Cabo-verdianas” é o nome do edital do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas (MCIC) para financiar artistas e grupos nacionais e na diáspora na gravação de singles, videoclipes e projectos de dança. A ideia é com isso fortalecer a preservação e promoção das manifestações culturais do país.

A Nação



serão considerados como critérios a qualidade artística do projeto; deve estar enquadrado dentro dos géneros tradicionais descritos e a viabilidade do projeto artístico para ser implementado no ano 2026.

O MCIC informa que apenas serão avaliadas e selecionadas propostas dos candidatos que operam na área artística, cultural e das indústrias criativas. As candidaturas devem ser submetidas até dia 06 de Novembro, através deste link sendo que cada artista/grupo só pode submeter um projecto.



## Acontece



- Concerto Manifesto “Volta pa Kaza” de Ste Mandela, no Auditório Nacional Jorge Barbosa, na Cidade da Praia, hoje, 09, às 20h



- Jam Sessions “Quintas na Serenata”, no Restaurante e Bar Serenata, na Achada Santo António, Praia, hoje, 09, às 18h



- “I Love Cabo Verde in Luxembourg”, no Encore, Luxemburgo, sábado, 11, às 23h

- Concerto Solidário «Tous ensemble pour le Cap-Vert» no La Cigale, em Paris, França, sábado, 11, às 20h

## Aconteceu...



- Lançamento do livro “Os Bantu na Visão de Mafrano - Quase Memórias”, de Maurício Francisco Caetano, na Biblioteca Nacional

# Classificados



## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Concurso Público Nº 03\_DGPOG-CHGOV/2025

### 1. Entidade Adjudicante

A **Chefia do Governo**, comunica os interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público referência Nº03\_DGPOG-CHGOV/2025.

### 2. Entidade responsável pela condução do procedimento

A **Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG)**, sito na Avenida Cidade Lisboa, Várzea, Cidade da Praia, Código Postal nº304, contacto (238) 333-1319 - 2610379.

### 3. Objeto do Concurso

O presente procedimento tem por objeto aquisição e instalação de circuito fechado de televisão (CCTV) no Palácio do Governo.

### 4. Prazo de Execução do Contrato

O contrato inicia a sua vigência após a assinatura do contrato e mantém - se em vigor pelo período máximo de 60 dias.

### 5. Obtenção dos documentos

Os Documentos do presente procedimento estarão disponíveis na Plataforma Eletrónica da Contratação Pública (PECP), através do site <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>, ou ainda podem ser solicitados através do email [elisangela.vieira@palgov.gov.cv](mailto:elisangela.vieira@palgov.gov.cv).

### 6. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.

### 7. Visita técnica

Antes do término do prazo de pedido de esclarecimento, ou seja, até o dia 06 de outubro de 2025, decorrerá visitas técnicas de caráter obrigatório nos locais de instalação dos serviços. Os interessados devem enviar email via Plataforma Eletrónica da Contratação Pública ou através do email [elisangela.vieira@palgov.gov.cv](mailto:elisangela.vieira@palgov.gov.cv) ou [Licinio.fernandes@palgov.gov.cv](mailto:Licinio.fernandes@palgov.gov.cv) solicitando visita.

### 8. Prazo e modo de apresentação de propostas

As propostas devem ser entregues em versão eletrónica, através da Plataforma Eletrónica da Contratação Pública, até às **23:59 horas, do dia 24 de outubro de 2025**.

### 9. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **60 (sessenta)** dias contados da data limite para a sua entrega.

### 10. Critério de adjudicação

A avaliação é feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa.

### 11. Ato público de abertura de propostas

Procede-se em ato público, à das propostas recebidas na Plataforma Eletrónica da Contratação Pública, pelas **10:00 horas do dia 27 de outubro de 2025**, na sala de reunião da DGPOG, no Palácio do Governo sito em Várzea, Cidade da Praia, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

### 12. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) Decreto-Lei nº 50/2015, de 23 de setembro.

Praia, 29 de outubro de 2025

14/2015, de  
23 de setembro.  
A Diretora Geral  
/Drª Elisangela Vieira/



Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## 1º Cartório Notarial da Praia Notária: Heleny Patricia Silva Varela

### EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **29.09.2025**, de folhas **55 a 56** do livro de notas para Escrituras Diversas número **360**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **António Pedro Pereira Duarte e Luciene Mendes Brazão Duarte**, nos termos seguintes:

#### Primeira Habilitação

1. Que têm perfeito conhecimento que no dia **cinco de agosto de dois mil e vinte**, em Brockton, nos Estados Unidos da América, faleceu **António Pedro Pereira Duarte**, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Luciene Mendes Brazão Duarte, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência habitual em Brockton, Estados Unidos da América.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

a) **Isabel Cristina Brazão De Vasconcelos Pereira Duarte**, solteira, maior, natural de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América;

b) **José Pedro De Brazão Pereira Duarte**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Paulo, concelho de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América;

c) **Célia Alexandra De Brazão Pereira Duarte Monteiro**, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Benunte Correia Silva Monteiro, natural da freguesia de São Paulo, concelho de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América.

#### Segunda Habilitação

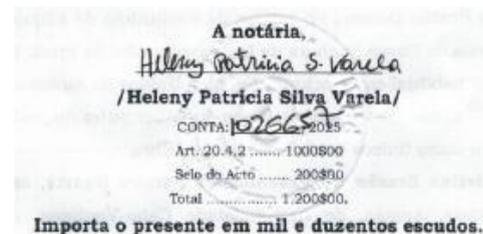
1. Que têm perfeito conhecimento que no dia **treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, em Brockton, nos Estados Unidos da América, faleceu **Luciene Mendes Brazão Duarte**, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência habitual em Brockton, nos Estados Unidos da América.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

a) **Isabel Cristina Brazão De Vasconcelos Pereira Duarte**; b) **José Pedro De Brazão Pereira Duarte**; e c) **Célia Alexandra De Brazão Pereira Duarte Monteiro**, já identificados na primeira habilitação.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 29 de setembro de 2025.



1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China,  
Encosta de Achada Santo António, NIF-353331112  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv) [governodecaboverde.caboverde.gov](http://governodecaboverde.caboverde.gov)



## EDEC EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A

Empresa de Distribuição de Electricidade de Cabo Verde  
Sede: Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 - S. Vicente  
Telefone +238. 230 30 30 email: [info@edec.cv](mailto:info@edec.cv)

### CONVOCATÓRIA Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa de Distribuição de Electricidade de Cabo Verde (EDEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o dia **17 outubro de 2025 (sexta-feira), pelas 14h30**, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 26 de setembro de 2025  
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 84 - Capital Social: 11.364.000 ECV-



## EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA

Sede Social: Avª Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 137-Mindelo  
Telefone +238. 230 30 30 Fax +238. 232 44 46 email: [electra@electra.cv](mailto:electra@electra.cv);  
web.: [www.electra.cv](http://www.electra.cv) - S.Vicente -CABO VERDE

### CONVOCATÓRIA Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9.º dos Estatutos da Empresa de Electricidade e Água (ELECTRA), SA, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 17 outubro de 2025 (sexta-feira), pelas 09h00, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de Órgãos Sociais;
2. Diversos.

Cidade de Mindelo, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso



## EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A

Sede: Av. Drª Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59-S. Vicente  
Telefone +238. 230 30 30 email: [info@epcc.cv](mailto:info@epcc.cv)

### CONVOCATÓRIA Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa de Produção de Electricidade de Cabo Verde (EPEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o dia 17 outubro de 2025 (sexta-feira), pelas 09h30, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 26 de setembro de 2025  
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 85  
Capital Social: 3.002.922.000 ECV- NIF: 298065991



## Operador Nacional de Sistema Elétrico de Cabo Verde, S.A

Sede: Chã Areia - Praia CP. 209 - Praia  
Telefone +238. 260 34 50 email: [info@onsec.cv](mailto:info@onsec.cv)

### CONVOCATÓRIA Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 10.º dos Estatutos da Empresa Operador Nacional de Sistema Elétrico de Cabo Verde (ONSEC), S.A, é convocada a Assembleia-Geral Ordinária de acionistas para o dia 17 outubro de 2025 (sexta-feira), pelas 16h30, na sede da empresa, na Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Alteração do Artigo 3º dos Estatutos, Objeto Social;
5. Eleição de Órgãos Sociais;
6. Diversos.

Cidade da Praia, 26 de setembro de 2025  
A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dra. Ednalva Fernandes Cardoso

Número de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial: 86  
Capital Social: 3.527.000 ECV - NIF: 298066491



Anúncio de concurso público nº 12/CMS/2025

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CASA DO DIA (RÉS DO CHÃO), E DO CENTRO DE JUVENTUDE EM SANTA MARIA (1º ANDAR) - ENTREGA CHAVE NA MÃO, INCLUINDO TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA E ESPECIALIDADES.**

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar** despesa: Câmara Municipal do Sal
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Gabinete de Contratação Pública da Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho.
4. **Financiamento:** Orçamento Municipal — Câmara Municipal do Sal.
5. **Objeto do Concurso:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CASA DO DIA (RÉS DO CHÃO), E DO CENTRO DE JUVENTUDE EM SANTA MARIA (1º ANDAR) - ENTREGA CHAVE NA MÃO, INCLUINDO TODOS OS PROJETOS DE ENGENHARIA E ESPECIALIDADES.
6. **Local da execução do contrato:** Santa Maria — Sal
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através do site: <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> — a partir da data deste anúncio até ao último dia para apresentação da proposta.
8. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70º] do Código da Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registado com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.
10. **Língua em que deve ser redigida as propostas, bem como os documentos que os acompanham:** língua Portuguesa.
11. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até o dia 03 de dezembro de 2025.
12. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
13. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o do preço mais baixo.
14. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar no Paços do Concelho, Câmara Municipal do Sal, Salão Nobre, dia 04 de dezembro de 2025, às 10H00, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
15. Cauções e garantias eventualmente exigidas.
16. **Lei aplicável ao procedimento:** lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e Regime jurídico de Contratos administrativos (RJCA) — Lei nº 20/2015 de 23 de setembro.

Sal, Espargos, 30 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal do Sal  
/PhD Julio António Lopes dos Reis/

Camara Municipal do Sal

CP 141 — Largo Hotel Atlântico — Espargos — Ilha do Sal- Telef. (+238) 3334028



Assembleia Geral

**CONVOCATORIA**

Sede da VERDEFAM na Praia, aos 18 de setembro de 2025

Nos termos estatutários, são convocados os Membros Associados da Associação Cabo verdiana para a Protecção da Família (VERDEFAM), a participar na reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro do corrente ano, às 16 horas, na sala de conferência do Pestana Tropico Hotel, na zona Prainha com a seguinte,

**Ordem do dia:**

1. Balanço das atividades da VERDEFAM do ano 2024 e I Semestre de 2025
2. Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2023 e 2024;
3. Diversos

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Alfredo Cruz

**COMUNICADO n.º 01/2025**

Pela presente notifica-se o técnico Senhor **Admir Adilson Lopes Semedo**, Técnico II, ausente em parte incerta do estrangeiro, que decorre contra ele um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar pela Presidente do INIDA, Engenheira Nora Silva, sendo nomeado instrutor Dr. Ricardino Brito, Advogado e Consultor jurídico do referido Instituto, com fundamento de não ter comparecido no seu posto de trabalho desde 13 de agosto do ano em curso.

De salientar que a nota de culpa encontra-se na Direcção dos Recursos Humanos do INIDA, podendo ser levantado em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 8h00 às 15.30h, incorrendo o trabalhador/arguido na sanção de despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art. 231, n.º 1 e 2, al. i) do art. 234.º conjugados com a al. e) do art. 374.º todos do Código Laboral.

Mais ainda se informa, que querendo, poderá, por si ou Advogado devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no jornal Oficial.

INIDA, São Jorge dos Órgãos, aos 06 de outubro de 2025

O Instrutor,  
Ricardino Brito



EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA-SA  
SEDE - AEROPORTO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL  
ILHA DO SAL - REPÚBLICA DE CABO VERDE

## **ANÚNCIO DE CONCURSO**

A ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. pretende recrutar, mediante contrato individual de trabalho, **01 (um) Técnico de Recursos Humanos** trabalhar na **Direção de Recursos Humanos**, na ilha do Sal.

### **I. Perfil profissional**

**Principais requisitos e capacidades, habilidades e/ou competências:**

- Licenciatura em Gestão Recursos Humanos, Psicologia Organizacional, Ciências Sociais, Gestão, Direito e/ou áreas afins;
- Conhecimentos aprofundados na gestão de Recursos Humanos;
- Sólidos conhecimentos de legislação laboral cabo-verdiana;
- Conhecimentos aprofundados de Excel e outras ferramentas do Office;
- Capacidade de análise de dados na gestão de recursos humanos;
- Familiarização com os indicadores de desempenho de gestão de Recursos Humanos;
- Domínio de informática na ótica de utilizador;
- Boa capacidade de comunicação em língua portuguesa;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de liderança.
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Autonomia e proatividade;
- Orientação para os resultados.

### **II. Fatores preferenciais**

- Ter experiência profissional mínima de 3 (três) anos em funções similares;
- Disponibilidade imediata;
- Conhecimentos e experiência em Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001);
- Possuir outros graus académicos pós-Licenciatura e/ou formações complementares específica em áreas relevantes;
- Experiência de trabalho com ERP's (Enterprise Resource Planning), preferencial PHC;
- Boa capacidade de comunicação em língua inglesa;
- Capacidade de organização, planeamento e controlo de gestão;
- Experiência em empresas públicas;

### **III. Responsabilidades**

- Apoiar a elaboração e execução do plano de atividades de Recursos Humanos, garantindo a sua adequação às necessidades estratégicas da ASA;
- Participar na gestão dos processos de recrutamento e seleção, assegurando a conformidade com os procedimentos internos e a legislação aplicável;

- Organizar e conduzir ações de acolhimento e integração de novos colaboradores, promovendo a adaptação ao ambiente de trabalho e à cultura organizacional;

- Apoiar na gestão administrativa de recursos humanos, incluindo admissões, assiduidade, férias, licenças em conformidade com a legislação e os regulamentos internos;

- Assegurar e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho, garantindo a sua aplicação eficaz e a conformidade com os critérios estabelecidos;

- Apoiar a identificação de necessidades de formação, organizar e acompanhar a execução do plano de formação;

- Participar na atualização de regulamentos, procedimentos e políticas de recursos humanos, propondo melhorias alinhadas com as melhores práticas;

- Apoiar a gestão dos processos de mobilidade interna e progressão na carreira, assegurando a correta aplicação das normas e regulamentos;

- Colaborar na implementação de iniciativas de bem-estar e melhoria do clima organizacional, promovendo boas práticas na gestão de pessoas.

- Realizar outras atividades que resultem dos estatutos, regulamentos internos, instrumentos de gestão e diretivas.

- Gerir e coordenar os processos administrativos em estreito alinhamento com as políticas de recursos humanos em vigor na empresa;

- Propor procedimentos de gestão administrativa de pessoal a serem utilizados de forma uniforme por toda a empresa;

- Coordenar a gestão administrativa do pessoal afeto a todas as áreas orgânicas da Empresa, nomeadamente a gestão de contratos de trabalho a prazo e de prestação de serviços;

- Garantir a operacionalidade e contínua atualização (funcionalidades e conteúdos) dos sistemas de informação de pessoal;

- Coordenar os processos individuais apresentando pareceres à Gestão;

- Assegurar os processos de deslocações, assistência médica e transporte de pessoal;

- Contacto permanente com prestadores de serviços afetos à gestão de Recursos Humanos;

- Partilhar informações obtidas através de ações de formação externa;

- Garantir o cumprimento dos procedimentos definidos na empresa, realizando, nomeadamente, ações de controlo de Qualidade, SST, AV-SEC e Safety;

- Orientar e supervisionar estágios;

- Garantir outras atividades no âmbito das suas competências na empresa.

### **IV. Breve resumo da função**

Colaborar na elaboração, implementação e avaliação das políticas e processos de Gestão de Recursos Humanos nos domínios do Sistema Integrado de Recursos Humanos da ASA.



## V. Condições de ingresso

A Admissão é feita em regime de contrato individual de trabalho;

Após admissão, o colaborador será submetido ao Processo de Integração e adquirir competências específicas para o trabalho.

## VI. Métodos de seleção

Fase 1 - Triagem curricular;

Fase 2 – Aplicação de testes e provas;

Fase 3 - Entrevista.

## VII. Critérios de Avaliação

Os métodos referidos no número anterior são aplicados de forma faseada, por ordem de precedência com que são enunciados no número anterior, sendo que:

**a) Fase 1 - Triagem Curricular:** visa avaliar os requisitos, as qualificações e a experiência profissional do candidato na área relevante para o cargo ou a função a desempenhar, com base na análise do respetivo currículo profissional.

O resultado da triagem curricular é expresso da seguinte forma:

- Aceite, quando o currículo do candidato se adequa ao perfil mínimo previamente definido no presente regulamento.
- Não aceite, quando o currículo do candidato não se adequa ao perfil mínimo previamente definido no presente regulamento;

No método de triagem curricular, os candidatos são excluídos da fase seguinte pelos seguintes motivos:

- Não cumprimento dos Principais requisitos e capacidades, habilidades e/ou competências;
- Não entrega dos documentos exigidos para o processo de candidatura.

**b) Fase 2 – Aplicação de Testes:** Permitirá avaliar e comparar os diversos candidatos nas competências comportamentais, aptidões e motivações exigidas ou desejáveis;

O resultado dos testes psicotécnicos é avaliado na escala de 0 a 100%, com a valoração até às décimas, considerando-se positiva a pontuação igual ou superior a 51%.

O resultado dos referidos testes será expresso da seguinte forma:

- Muito favorável, correspondendo-lhe a pontuação superior a 80%;
- Favorável, correspondendo-lhe a pontuação de 51% a 80%;
- Não favorável, correspondendo-lhe a pontuação inferior ou igual a 50%.

Os candidatos que tenham obtido a classificação inferior ou igual a 50%, ou seja, não favorável, ficam excluídos da fase seguinte.

**c) Fase 3 - Entrevista** - visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos.

A aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido;

O resultado da entrevista é avaliado na escala de 0 a 100%, com a valoração até às décimas, considerando-se positiva a pontuação igual ou superior a 51%.

O resultado da entrevista será expresso da seguinte forma:

- Muito favorável, correspondendo-lhe a pontuação superior a 80%;
- Favorável, correspondendo-lhe a pontuação de 51% a 80%;
- Não favorável, correspondendo-lhe a pontuação inferior ou igual a 50%.

Os candidatos que tenham obtido a classificação inferior ou igual a 50%, ou seja, não favorável, ficam excluídos da seleção.

## VIII. Condições de trabalho

- Salário compatível com as funções de acordo com o sistema de compensações em vigor na empresa;

- Regalias sociais vigentes na empresa;

- Bom ambiente de trabalho;

- Possibilidade de desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

## Entrega das Candidaturas:

Para efeitos de candidatura, os interessados deverão enviar:

- Curriculum vitae actualizado;
- Comprovativo de experiência (carta recomendação);
- Fotocópias do diploma ou certificado de habilitações literárias, do certificado de equivalência;
- Documento de identificação válido;
- Registo criminal válido;
- Cadastro criminal da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária.

Os documentos devem ser enviados à Direção dos Recursos Humanos exclusivamente pelo correio eletrónico – **recrutamento.drh@asa.cv até o dia 20 de Outubro de 2025.**

## IX. Condições de trabalho

- Salário compatível com as funções de acordo com o sistema de compensações em vigor na empresa;

- Regalias sociais vigentes na empresa;

- Bom ambiente de trabalho;

- Possibilidade de desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

## X. Informações Adicionais

A ASA reserva-se no direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um que reúna as condições necessárias para exercer o cargo.

Serão contactados apenas os candidatos selecionados para as fases de aplicação dos testes e das entrevistas.

Ilha do Sal, 6 de outubro de 2025

*Frederico*  
Direção de Recursos Humanos

**ASA**  
Aeroporos e Segurança Aérea

ASA – AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA  
DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Tel.: (238) 2419200  
Fax: (238) 2411323  
P.O. Box Nº 58





GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ambassade à Praia

**L'Ambassade du Grand-Duché de Luxembourg à Praia (Cabo Verde) souhaite recruter 1 assistant administratif et comptable (m/f) Contrat de travail à durée indéterminée à partir du 1er décembre 2025 à temps plein à raison de 40 heures/semaine**

Vous travaillerez au sein de l'Ambassade du Grand-Duché de Luxembourg au Cabo Verde sous la responsabilité générale et la supervision directe de l'Ambassadeur.

**Votre profil :**

- Vous êtes de nationalité ou résident(e) au Cabo Verde ;
- Vous êtes détenteur au minimum d'un diplôme de fin d'études secondaires ou équivalent
- Vous avez une parfaite connaissance des langues française et portugaise, la connaissance de l'anglais constitue un atout ;
- Vous possédez de bonnes capacités rédactionnelles ;
- Vous savez utiliser les outils informatiques Microsoft Office ;
- Vous avez une expérience professionnelle de deux à cinq ans dans un domaine de travail de représentation diplomatique et/ou de gestion de programmes/projets de coopération au développement et des finances (comptabilité).

**Vous serez en charge des tâches suivantes (liste non-exhaustive) :**

- Sous l'autorité du Chef de mission, vous fournissez un soutien administratif et de secrétariat pour tous les aspects de fonctionnement de l'Ambassade :
  - Gestion du secrétariat et support à l'Ambassadeur
    - o Gestion et rédaction de courrier
    - o Gestion de courrier électronique, d'agendas et d'appels téléphoniques
    - o Organisation de réunions et d'événements
    - o Accueil des visiteurs et gestion des rendez-vous
    - o Classement et archivage de documents
    - o Préparation de dossiers et de présentations
  - Gestion de la comptabilité, des ressources humaines et des fournisseurs (en appui et en l'absence de la responsable financière)
    - o Tenue de la comptabilité journalière
    - o Inscription des dépenses et des recettes
    - o Organisation et classement des pièces comptables
    - o Paiement des factures
    - o Gestion de la caisse
    - o Préparation des demandes d'autorisation avec implication budgétaire
- À noter que le contrat de travail, y compris la rémunération, sont régis par les réglementations en vigueur au Cabo Verde

Les candidatures sous forme de lettre de motivation, munies d'un curriculum vitae et de copies des diplômes sont à adresser pour le 24 octobre 2025 au plus tard par adresse électronique à [praia.amb@mae.etat.lu](mailto:praia.amb@mae.etat.lu) avec comme objet : Recrutement.



**República de Cabo Verde  
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

Praia – Cabo Verde C.P. 290  
Tel.: +238.2624323 - Fax: +238.2624325

**ANÚNCIO**

**Assunto: CONCURSO N.º 01 / CNE/ 2025**

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) torna público que se encontra aberto o Concurso **para a Elaboração da Nova Identidade Visual da Instituição**, com o objetivo de selecionar uma proposta criativa e inovadora que reflita os valores de imparcialidade, transparência e cidadania.

1. **Quem pode participar:** Designers individuais, agências ou empresas, nacionais e internacionais, das áreas de design, comunicação, marketing e publicidade.

2. **Entrega de propostas:** Até às 16h00 do dia 31 de outubro de 2025, na sede da CNE – Prainha, Cidade da Praia, ou através do e-mail [rececionista.cne@cne.cv](mailto:rececionista.cne@cne.cv), com o assunto: "Candidatura – Concurso N.º 01/CNE/2025", acompanhado do nome e contactos do concorrente.

**3. Documentos a entregar:**

- Proposta de logótipo em formato digital (AI, PNG, JPEG) e cópia impressa;
- Versões colorida, monocromática e adaptada a fundos diversos;
- Memória descritiva (paleta de cores, tipografia, conceito);
- Elementos gráficos complementares.

**4. Prazos principais:**

- Submissão das propostas: até 31 de outubro de 2025;
- Anúncio do vencedor: 01 de dezembro de 2025.

**5. Publicitação do concurso:**

O presente concurso será divulgado através dos canais oficiais da CNE, nomeadamente:

- Website institucional: [www.cne.cv](http://www.cne.cv);
- Página oficial da CNE nas redes sociais (Facebook, Instagram);
- Publicação em jornais de circulação nacional;
- Afixação na sede da CNE, na Cidade da Praia.

**6. Compensação financeira:**

A proposta vencedora receberá uma compensação financeira no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos cabo-verdianos).

As propostas serão avaliadas por um júri composto pelo Plenário da CNE e por especialistas em design e comunicação.

**Nota:** A participação implica a aceitação integral dos Termos de Referência (TDR), disponíveis no site [www.cne.cv](http://www.cne.cv) e na sede da CNE.

Cidade da Praia, 01 de outubro de 2025

A presidente da CNE  
  
Maria do Rosário L. Pereira Gonçalves



REPÚBLICA DE CA BO VERDE  
 TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
 JUÍZO CÍVEL  
 =ANÚNCIO JUDICIAL =  
 REG. Nº49/JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 119/2023, movido pelo (a, s) autores, **Emanuel de Pina**, maior casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, **Tânia Rosalina Pires Rosa**, maior, casado, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. Nilton Nunes, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, HERDEIROS DE JESUINO LOPES DE PINA**.

São citados os Réus – **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA : "Prédio urbano, situado em Campanas de Baixo, concelho de São Lourenço, medindo 126.25m2 confrontando a Norte, Este e Oeste com Juizinho Lopes de Pina e Sul com Estrada Nacional, composto por cave com dois quarto e caixa escada; Rés do chão com um uma garagem, uma casa de banho, uma sala comum, uma cozinha, duas varandas, um pátio e caixa escada; 1º andar com uma sala, uma cozinha, três quartos, uma casa de banho e escada de acesso ao terraço."**

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

Para constar se passou o presente e mais três de igual teor que serão legalmente afixados. São Filipe, 24 de setembro de 2025.

*Paulo Jorge Santos Aires*  
 O Juiz de Direito  
 COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
 Juízo Cível

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas sessenta verso a sessenta e um, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e quatro do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na Freguesia de Santo António, Concelho de Lisboa, onde teve a sua última residência habitual em Praceta da Árvore, nº3, 6º M, Reboleira, Freguesia de Águas Livres, Concelho de Amadora, faleceu a referida **MARIA AUGUSTA ANDRADE NASCIMENTO LIMA**, natural que foi da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, no estado de casada com **ERINEU MARCOS LIMA**, sob o regime da comunhão geral de bens.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Elcio Marcos Nascimento Lima**, à data do óbito solteiro, sendo atualmente casado com Neliza Alves de Pina, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Santiago; e **b) Ivan Alex Nascimento Lima**, solteiro, maior, residente em Boa Vista; ambos naturais da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida "**de cujus**".

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.o. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:..... 1.200\$00**

Processo n.º 1024476

Conta n.º 202514729

O Notário,

*Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*  
**/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /**

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos de **Segunda publicação**, que no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 6º do livro de notas número A/83, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic. José Manuel Santos Fernandes foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Jorge Segredo Pinto** falecido no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de sessenta e três anos, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, com última residência habitual em Cruz João Évora, São Vicente, no estado de casado com Maria Filomena da Luz Pinto, no regime de comunhão de adquiridos.- Que, o falecido não deixou testamento ou escritura de doação por morte, e sucederam-lhe como herdeiros legitimários, os seus filhos: a) Júlia Alcídia Monteiro Segredo, solteira, maior, residente em Ribeira do Julião - São Vicente; b) - Fredson Jorge Monteiro Pinto, solteiro, maior residente na ilha do Sal; c) - Kátia Maria Lima da Luz Pinto, casada com Sandro Jorge Lima da Luz Pinto, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na ilha de fogo; estes naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão: d) - Vanda Maria Baptista Pinto Évora, à data do óbito solteira, maior, atualmente casada com Elias dos Santos Évora, no regime

de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente na cidade do Porto Novo, -Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 30 de setembro de 2025.

Conta: 202567372

Processo-1023130

Art.20.4.2..... 100\$00

Selo.....200\$00

Total.....1200\$00. Importa o presente em

O Notário  
*José Manuel Santos Fernandes*  
 José Manuel Santos Fernandes

Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Reg. sob o nº 420/25-26  
Oficial: *Portugal*



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
-DA-  
COMARCA DA PRAIA**

**EDITAL**

**O Dr. Isaiás Varela Moreira, Procurador da República, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.**

Para os devidos efeitos, **faz saber que**, ao abrigo do disposto nos artigos 141º, nº1, e 142º, nº3, parte final, ambos do CPP, por este meio, **fica devidamente notificado o arguido Andy Samine Soares Gonçalves**, mcp “Ligei/Samine”, natural de Nossa Senhora da Graça - Praia, filho de Adilson de Jesus Torres Gonçalves e de Sandra Eurides Sanches Lopes, nascido a 08/08/2003, solteiro, condutor, com a última residência conhecida em São Pedro, (perto do Minimercado Lojinha), **do despacho da acusação, sob a forma Ordinária**, no dia 31 de julho de 2025, proferida nos Autos de Instrução nº 11403/2024, que o Ministério Público move contra si, cuja cópia se encontra depositada na Secretaria desta Procuradoria para levantamento a qualquer momento.

Fica ainda o arguido notificado para, querendo, no **prazo de oito**

**dias**, a contar da data da fixação deste Edital, depois de finda a dilação de **Quinze Dias**, relativamente aos factos da acusação, requerer a abertura da ACP, (Audiência Contraditória Preliminar), nos termos do artigo 324º, nos 1, al a), e 3 al. a), do Código de Processo Penal.

Para constar se passou o presente edital, em triplicado, sendo um afixado na porta do Tribunal Judicial desta Comarca, outro na porta da Câmara Municipal deste Concelho, o qual será ainda publicado nos jornais mais lidos da Praia.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 22 de setembro de 2025

O Procurador da República,  
*Andy Samine Soares Gonçalves*  
A Oficial de Justiça,  
*Mário Correia da Veiga*



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
3º JUÍZO CÍVEL**

Campus de Justiça - Palmarejo - Praia  
CP. nº 99- Tel.: 3336418-3336434 e Fax: 2613880  
terceirocivil@gmail.com

**ANÚNCIO N.º 25/2025**

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, colocado no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

\*\*\*

Faz saber que é **citado** a ré **MJR INVESTIMENTOS S.A.**, com última sede conhecida em Tira Chapéu, ao lado da Cimpora, para no **prazo de 20 (vinte) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **35 (trinta e cinco) dias**, contados da 2.ª xos autos **Processo Comum Ordinário n.º 16/2025**, que o autor **Shaaxi Construction Engineering Group Corporation Limited** move neste juízo contra o mesmo, sob pena de se considerar confessados os factos articulados pelo autor.

O pedido do autor consiste em requerer que seja reconhecida o direito de preferência sobre 5.872,10 m2 dos 10.365 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o nº 26356/0 e descrito na Conservatória dos registos predial, comercial e automóvel da Praia sob o nº 18.220, seja cancelada todos e quaisquer registos efetuados em consequência de compra e venda dos 5.872,10 m2, bem como condenar o réu no pagamento de juros e procuradorias legais, como melhor consta do dupli-

cado da petição inicial que se encontra na secretaria deste juízo à vossa disposição para levantamento.

Faz ainda saber à ré que é obrigatória a constituição de advogado nesta ação e que, caso contestar, deverá, no prazo de **05 (cinco dias)**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de taxa de Justiça, igual ao dobro da sua importância e que a falta de pagamento desta implica a instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária, diretamente no juízo, ou no prazo máximo de dois dias junto da Ordem de Advogados de Cabo Verde, onde deverá apresentar logo elementos comprovativos da insuficiência económica.

O duplicado da petição inicial encontra-se na secretaria do juízo à disposição da ré para quando quiser, fazer o seu levantamento.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário do autor para efeito de 1.ª e 2ª publicação.

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 09 de outubro de 2025.  
O Juiz de Direito,  
*Raimundo Martins Tavares*  
A Ajudante de Escrivão,  
*Rosário Fernandes*

Reg. sob o nº 420/25-26  
Oficial: *Portugal*



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
-DA-  
COMARCA DA PRAIA**

**EDITAL**

**O Dr. Isaiás Varela Moreira, Procurador da República, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.**

Para os devidos efeitos, **faz saber que**, ao abrigo do disposto nos artigos 141º, nº1, e 142º, nº3, parte final, ambos do CPP, por este meio, **fica devidamente notificado o arguido Mussa Baldé**, mcp “Mussa”, nascido a 23/05/1984, natural de Guiné-Bissau, filho de Djaié Baldé e de Eguê Embaló, solteiro, vendedor Ambulante, com a última residência conhecida em Várzea Companhia, **do despacho da acusação, sob a forma Ordinária**, proferido no dia 24 de janeiro de 2018, nos Autos de Instrução nº 1730/2017, que o Ministério Público nesta Comarca move contra si, cuja cópia se encontra depositada na Secretaria desta Procuradoria para levantamento a qualquer momento.

Fica ainda o arguido notificado para, querendo, no **prazo de oito dias**, a contar da data da fixação deste Edital, depois de finda a dilação de

**quinze dias**, relativamente aos factos da acusação, requerer a abertura da ACP (Audiência Contraditória Preliminar), nos termos do artigo 324º, nos 1, al a), e 3 al. a), do Código de Processo Penal.

Para constar se passou o presente edital, em triplicado, sendo um afixado na porta do Tribunal Judicial desta Comarca, outro na porta da Câmara Municipal deste Concelho, o qual será ainda publicado nos jornais mais lidos da Praia.

Procuradoria da República da Comarca da Praia, aos 24 de setembro de 2025

O Procurador da República,  
*Mussa Baldé*  
A Oficial de Justiça,  
*Mário Correia da Veiga*



**Ministério  
da Justiça**

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.10.2020, de folhas 62 a 63 do livro de notas para Escrituras Diversas número 243, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Américo Elias Balboa Taboada**, nos termos seguintes:

Que no dia onze do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, na freguesia de São Domingas de Benfica, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Américo Elias Balboa Taboada**, no estado civil de casado com Jacqueline Luz Flores Lopez, maior, natural que foi da República da Peru, filho de Bernabe Balboa Yahuachi e de Emilia Maria Taboada Espinal, e que teve a sua última residência habitual em Palmarejo, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou bens em Cabo Verde, e sucedem-lhe como únicos herdeiros seus filhos:

Vivian Milagros Flores Balboa, menor, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia,

residente em Palmarejo, Praia.

Renzo Américo Balboa Flores, maior, solteiro, natural da República da Peru, residente em Portugal;

Omar Américo Flores Balboa, maior, solteiro, natural da República da Peru, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 20 de outubro de 2020.

CONTA:1026471/2025

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária  
*Cátia Sofia Teixeira Andrade*  
Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF-35333111

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO**  
**2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1º CLASSE DA PRAIA**  
**ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA**  
**Tel.2626205 / 2626209**

**Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **trezentos e trinta e sete/A**, de folhas **cinquenta e um a cinquenta e dois**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

----- **PRIMEIRA HABILITAÇÃO** -----

Que no dia **doze de Setembro de dois mil e doze**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **FELIPE GARCIA**, que também usava **FILIPE GARCIA**, no estado de casado com **Marcela dos Santos Garcia**, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia;

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os seus filhos:

- a) ANA MARIA PEREIRA BORGES GARCIA**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal;
- b) ALVARO GARCIA**, casado com Maria Filomena Massano Tavares Garcia, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Terra Branca, Praia;

----- **SEGUNDA HABILITAÇÃO** -----

Que no dia **vinte de Agosto de dois mil e vinte e quatro**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **MARCELA DOS SANTOS GARCIA**, no estado de viúva, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho do Maio, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia.

Que lhe sucedeu como único herdeiro, o seu filho:

**DANIEL DOS SANTOS**, casado com Inês Carvalho Guilherme dos Santos, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações.

**ESTÁ CONFORME**

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONTA:**

Artº.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 1938/2025.

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O.n.º 50 – 1ª Série, que foi outorgada no dia 04-09-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas nº 82, de folhas 75 a 75 verso , a escritura de Habilitação de Herdeiros , na qual foi declarado que:

**Primeira Habilitação:** Que, no dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e catorze, faleceu numa casa na localidade de Pinhão, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, **Antão da Graça Bahia**, casado em primeiras núpcias com Militina Teodora Duarte, filho de António da Graça Bahia e de Maria Francisca Ramos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, com última residência na localidade de Pinhão – Ribeira Grande, tendo deixado como único herdeiro legitimário os seus filhos: **António dos Santos Duarte Baía**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Manuela Francisca Coutinho, residente em Pinhão; **Idalina Duarte Baia Piedade**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Bento Gomes Piedade, residente em Pinhão; Maria de Jesus Baia, solteira, maior, residente na ilha do Sal; **Maria Militina Duarte Baía**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Nascimento Duarte, residente em Pinhão; **Leandro da Graça Baia**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Antónia Andrade de Pina Barbosa, residente em Pinhão; **Maria Ramos Duarte Baia Delgado**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com António Santos Delgado, residente em Pinhão e João Baptista Duarte Fonseca, solteiro, maior, residente em Portugal. Todos naturais da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande.

**Segunda Habilitação:** Que no dia seis do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, faleceu no hospital João Morais, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, **Militina Teodora Duarte**, que era viúva, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em Pinhão - Ribeira Grande, tendo deixado como herdeiro os filhos acima indicados.

Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam lhes preferir á herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86º. –A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo impugnar a referida escritura de habitação de herdeiros.

**Está Conforme**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 30-09-2025.

Reg. sob o nº 1012732/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**Certifico**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 63 a 64 verso, outorgada no dia 28-08-2025, na qual **Maria de Fátima Monteiro Martins**, viúva, natural da Freguesia de São João Batista do Concelho da Brava, residente nos Estados Unidos da América e de passagem por esta Ilha de Santo Antão; **Dulcília do Adro Monteiro Tavares Martins**, divorciada, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande e **Claudemir José Monteiro Tavares Martins**, casado, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residentes nos Estados Unidos da América, alegam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios: **1.º** - Prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de telha, com um quarto de dormir, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala de jantar, situado em Penta do Sol, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Livramento sob o n.º 851/0, medindo 54.8 (cinquenta e quatro virgula oito metros quadrados) confrontado do Norte com Arminda Barros; Sul com Beco; Este com Simplício Martins e do Oeste com Rua, com valor matricial de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos). **2.º** - Prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado com três quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha, uma sala comum, uma garagem e um quintal, situado em Ponta do Sol, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, sob o n.º 852/0, medindo 341 m2, (trezentos e quarenta e um metros quadrados) confrontando do Norte, Sul, Este com Rua, e Oeste com Arminda Barros, Francisco Ferreira e Simplício Martins, com o valor matricial de 2.200.000\$00 (dois milhões e duzentos mil escudos), omissos no Registo Predial. Que os referidos prédios, lhes vieram à posse por sucessão hereditária de **Simplício Carlos Martins**, conforme certidão de escritura de habilitação de herdeiros datada de 21-03-2001, lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 12 de folhas 36 verso á 37 verso e nesse caso fizeram a inscrição na matriz camarária em seu nome próprio, mas que não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição no registo predial, uma vez que exercem uma posse em seus nomes próprios, pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados tem um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Conservatoria dos Registo e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 30-09- 2025.



Conta nº 1012756/2025

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**1º Cartório Notarial da Praia**  
**Notaria: Heleny Patricia Silva Varela**

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **03.10.2025**, de folhas **87 a 88** do livro de notas para Escrituras Diversas número **360**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Alice Sanches De Carvalho Brito**, nos termos seguintes:

**1.** Que no dia **doze de julho de dois mil e vinte e quatro**, em 10 Rue Du Champ Gaillard, Poissy, França, faleceu **Alice Sanches De Carvalho Brito**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casada com António Moreira De Brito, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, que teve a sua última residência em 16 Rue Alexandre Dumas, 78100 Saint Germain En Laye, França.

**2.** Que a falecida não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os filhos: **a) Adilson De Jesus Sanches Moreira; b) Yanick Patrick Sanches Moreira**, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; e **c) Jéssica Karina Sanches Moreira**, natural da freguesia e concelho de Vila Franca De Xira - Portugal, todos solteiros, maiores, residente em Paris, França.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.0 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 03 de outubro de 2025.



Total .....1.200\$00. **Importa o presente em mil e duzentos escudos.**

1º cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax·2617935·CP·184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF·353331112



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRATO

**Certifico**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 82, de folhas 87 a 87 verso, outorgada no dia 16-09-2025, no qual **Pedro Apolónia Delgado**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Portugal, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano de 2.º andar, construído de pedra, argamassa, blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo no rés do chão com um espaço aberto e um WC, no 1º andar com um quarto de dormir, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala de visita e n.º 2.º andar com um quarto de dormir, uma casa de banho, uma cozinha e uma sala de visita, medindo 50.53 m2 (cinquenta virgula cinquenta e três metros quadrados) situado na Rua Silo Francisco - Cidade de Ribeira Grande, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 255/0, confrontando do Norte com Martinho António dos Santos; Sul com Beco; Este com Rua e do Oeste com Adrião Francisco Gama Rodrigues, com o valor matricial de 3.100.000\$00 (três milhões e cem mil escudos) omissos no Registo Predial. Alega que o referido prédio urbano veio-lhe a posse por compra ao Senhor António Santos e, nesse caso fez de imediato a inscrição na matriz camarária em seu nome próprio, mas não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial,

vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição no registo predial, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados tem um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 30-09-2025.

Conta nº 1021416/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**Primeiro Cartório Notarial da Praia**  
**Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes****EXTRATO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 19.09.2025, a folhas 82 e 83 do livro de notas para escrituras diversas número 359 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Eduardo Joaquim Fontes**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **catorze de outubro de dois mil e vinte**, em Wareham, Massachusetts, Estados Unidos da América, faleceu **Eduardo Joaquim Fontes**, aos oitenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Joan Roderick Fontes, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina do Fogo, filho de Joaquim Vieira Fontes e Matilde Monteiro Fontes, que teve a sua última residência habitual em Massachusetts, Estados Unidos da América.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como único herdeiro, o seu filho, **Benjamin Aguiar Fontes**, casado, natural e residente nos Estados Unidos da América.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefira ao mesmo herdeiro ou com ele possa concorrer à sucessão do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 19 de setembro de 2025.

A Notária,  
  
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

CONTA: 1019666/2025  
Art. 20º 4.2..... 1.000\$00  
Selo do Acto..... 200\$00  
Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária.  
Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes  
NIF-353331112

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **25.09.2025**, de folhas **45 & 46**, do livro de notas para Escrituras Diversas número 28, do Cartório Notarial de São Domingos, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de herdeiro por óbito de **Gabriel Maria Marques Varela**, nos termos seguintes.

1. Que, no dia doze de agosto do ano de dois mil e quinze, no Hospital Agostinho Neto, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **Gabriel Maria Marques Varela**, de cinquenta e dois anos de idade, no estado civil de **casado** com **Filomena Andrade Sanches da Costa** no regime da comunhão de adquiridos, natural que foi da Freguesia de São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, filho de José Lopes Varela e Tomásia Carvalho Marques e com a última residência habitual em **São Domingos**.

2. Que desconhecem se o falecido deixou testamento ou fez qualquer outra disposição de última vontade e que deixou como herdeiros, os filhos **Walter Gabriel Tavares Marques, Joceline Filomena da Costa Marques e Giovana Filomena da Costa Marques** solteiros, maiores, naturais da

Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, ambos residentes em Figueira Branca, São Domingos e Cidadela - Praia.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 30-09-2025.

A Notária,  
  
Cláudia Celeste Vaz Pereira

CONTA: 1023489/2025  
Art. 20.4.2..... 1000\$00  
Selo do Acto..... 200\$00  
Total .....1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, Telefone-Fax-2681563-CP-88-A, Várzea da Igreja São Domingos,

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de agosto, que no dia três de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a folhas **29 a 30vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Maria Arlinda Varela Moreira**, solteira, maior, contribuinte fiscal número 119872390, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, residente em Portugal, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do **prédio urbano**, primeiro andar, construído de pedras e blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão, um espaço comercial, um armazém, dois WC, uma arrecadação, caixa de escada e varanda; o primeiro andar possui uma sala comum, uma cozinha, três quartos dormir, um WC e varanda, medindo **231,16m2 (duzentos e trinta e um virgula dezasseis metros quadrados)**, situado em Fonte Lima - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte, com Via Pública, Sul com Terreno baldio, Este com caminho e Oeste com Prédio urbano existente (Nanda), inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **41833/0**, com o valor matricial de três milhões de escudos, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e Praia.

Que o dito prédio the veio a posse por doação do terreno onde foi edificado o prédio urbano, objeto de justificação, feita pelos Senhores **João Cabral Semedo e Maria da Conceição Borges Gomes**, no ano de dois mil e cinco, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e cinco, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 102809



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde Telefone +(238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv



CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FILIPE

Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo  
CP. 19, Telefone: 2811295/2811313 # Fax: 2811124,  
E-mail: [cmsf@cmsf.cv](mailto:cmsf@cmsf.cv) - República de Cabo Verde

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO  
NACIONAL Nº 004/CMSF/2025**

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: [cmsf@cmsf.cv](mailto:cmsf@cmsf.cv).
2. **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 97, de 14 de agosto de 2025, ao abrigo do Art. 92º, Nº 4, al. c) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.
3. **Entidade responsável pela condução:** CMSF.
4. **Objeto do Concurso:** Aquisição e instalação de equipamentos para apetrechamento do Matadouro Municipal, no Concelho de São Filipe, financiado pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal;
5. **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
6. **Custo dos documentos do concurso:** é de 30.000\$ (trinta mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transfêrencia na conta CMSF: NIB BCA- 0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN- 0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
7. **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
8. **Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.
9. **Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as 16 horas do dia 28 de outubro de 2025 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
10. **Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
11. **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
12. **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
13. **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
14. **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
15. **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
16. **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
17. **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 08 de outubro de 2025

O Presidente da CMSF,

  
/ Eng. Nuias Silva /



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e seis, de folhas três à quatro, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, em Zaanstad – Países Baixos, onde teve a sua última residência habitual em Zaandam – Países Baixos, faleceu **João José Rocha**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e neerlandesa, natural que foi da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Francisca da Rocha Oliveira, sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Ronald Oliveira Rocha**, casado com Stacey Oliveira Rocha Visser, sob o regime da comunhão de adquiridos; **b) Leslie Ana Oliveira Rocha**; **c) Orlando Oliveira Rocha**; estes solteiros, maiores; todos naturais dos Países Baixos, onde residem.

Entretanto, no dia trinta do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, em Zaanstad – Países Baixos, onde teve a sua última residência habitual em Zaandam – Países Baixos, faleceu **Francisca da Rocha Oliveira**, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e neerlandesa, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: todos acima identificados das alíneas **a) a c)**. Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos “**de cujus**”.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos onze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:.....1.200\$00**

Processo n.º 1019079

Conta n.º 202514558

O Notário,

  
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: [SegundocartorioSV@gov.cv](mailto:SegundocartorioSV@gov.cv)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 9 de outubro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 41, de folhas 90 a 90 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Frank Helmut Wolf**, natural da Alemanha, de nacionalidade Alemã e **Susan Jean Wolf**, natural dos Estados Unidos da América, de nacionalidade estadunidense, residentes em Tarrafal de Monte Trigo, casados entre si sob o regime de comunhão geral de bens, **declaram**, com exclusão de outrem, de um prédio urbano de três pisos, com dez quartos de dormir, onze casas de banho, cozinha, arrecadação, esplanada e jardim no rés-do-chão, três quartos de dormir, três casas de banho e três salas de visita no segundo e terceiro pisos, situado em **Praia – Tarrafal de Monte Trigo**, com uma área de terreno de **977 (novecentos e setenta e sete) metros quadrados**, confrontando do Norte com os proprietários, Sul com Terreno Baldio/Cemitério, Este com Rocha e Oeste com Estrada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo sob o número **6058/0**, omissos no Registo Predial. Que no ano **1999** adquiriram por contrato de compra e venda particular, três casas nos senhores **João António Pires e Marcelina Antónia Pires, Maria da Penha Pires e João Roque dos Santos**, casas que foram demolidas e que deram origem ao terreno onde foi edificado o prédio acima descrito, tendo a construção iniciada no ano **2000**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que os contratos de compra e venda foram assinados pelas partes, testemunhas e pelo então Delegado Municipal no Tarrafal de Monte Trigo, como era prática naquela localidade na altura. Que desde logo entraram na posse, uso e fruição dos prédios, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de **vinte e cinco anos**. Que a sua posse, apesar de titulada por escritura particular, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por **usucapião**, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 09 de outubro de 2025.

A Conservatória Notarial,

/ Alicia Patrícia da Cruz da Luz/

Conta nº 202544146

Processo nº 1029451

Importa em mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: [Conservatoria.CartorioPN@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioPN@gov.cv)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO/Substituto Daniel Lopes Ferreira

## EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte cinco, de folhas 51F, e 52V no livro de notas para escrituras diversas número 01C, deste Cartório, a cargo de Conservador Notário p/s: **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Fruitoso Correia da Graça**, falecido em França, no dia doze de Junho de dois mil e vinte cinco, no estado de casado sob regime de comunhão de adquiridos com **Margarida da Silva Semedo**, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **João Silva da Graça**, solteiro, maior, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em França, **Manuel da Costa da Graça**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Terra Branca-Praia, **Florencia Mendes da Silva**, casada sob regime de comunhão de adquiridos com **Daniilo António Silva**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente nesta

Cidade do Tarrafal, **Olivia da Silva Graça**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com **Sérgio Martins Mendes**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal residente em França, **Apolinário Silva da Graça**, casado sob regime de comunhão de adquiridos, com **Maria Varela Soares de Carvalho**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França, **Albertina Silva da Graça**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com **Austolino da Costa**, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em França, **Emília Sanches Tavares**, solteira, maior, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos um dia do mês de Outubro do ano dois mil e vinte cinco.

Custa..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1020639/2025

O Conservador Notário p/s

115

/Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: [Conservatoria.CartorioTS@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioTS@gov.cv)



Ministério  
da Justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art. 86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia dezoito de Setembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas 57 e 58 do livro de notas para escrituras diversas número 90 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **José Almeida Baptista**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia trinta de maio do ano dois mil e dezoito, faleceu no Centro de Saúde da Boa Vista **José Almeida Baptista** no estado de solteiro, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora Das Dores, concelho do Sal, com última residência habitual em João Galego.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como únicos herdeiros universais seus quatro filhos.

**1. Maduino Ramilton Ascensão Baptista**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Dinamarca.

**2. Brigal Almeida Baptista**, casado com Jacqueline Ramos Monteiro Da Cruz

sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Dinamarca.

**3. Kelvin Itamar Ascensão Baptista**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Luz, concelho da São Vicente, habitualmente residente em João Galego.

**4. Josimar Brito Almeida**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em João Galego.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado José Almeida Baptista.

Que não existem herdeiros legitimários que possam preferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 03 do mês de Outubro de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 1026852

A NOTÁRIA,

Isabel Maria Gomes da Veiga

Isabel Maria Gomes da Veiga

**2. Brigal Almeida Baptista**, casado com Jacqueline Ramos Monteiro Da Cruz



## TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA

### ANÚNCIO 1ª Publicação

Dr. CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA.

\*\*\*//\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do Tribunal Judicial de Pequenas Causas da Praia, correm os seus termos os autos de **Ação Ordinária Abreviada** reg. sob o nº 61/2025, no qual, por este meio, é **CITADA** a Ré, **Patrícia Is Blondin Boye**, de nacionalidade Senegalesa, portadora do passaporte nº A028963305, com ultima residência conhecida no País, em Cidadela (à frente do lar de idosos "Jardim do Afeto), Cidade da Praia, para no prazo de **10 (DEZ)** dias, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a ação suprarreferida que lhe move a Autora **Laura Helena Cardoso Silva Ferreira**, cujo pedido consiste em condenar a Ré:

d) No pagamento da quantia de 84.238\$00 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito escudos), à Autora pelas rendas no imóvel da Autora;

e) No pagamento do valor de 1.123\$00 (mil e cento e vinte e três escudos) com taxa legal de 4%;

f) E ainda no pagamento de juros vencidos até a integral liquidação e nas custas do processo, incluindo os honorários da mandatária no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Faz ainda saber à Ré que não é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco **(05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertida de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao autor, na pessoa do mandatário constituído para os devidos efeitos.

Secretaria do Tribunal de Pequenas Causas da Praia, 30 de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.



Cidade da Praia - ASA - Rua TCV - Tel. 333/6457-6456

Cidade da Praia - ASA - Rua TCV - Tel. 333/6457-6456



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda publicação**, que no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 76º do livro de notas número E/82, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic. José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Alberto Catarina Lopes**, falecido no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de cinquenta e nove anos, natural que foi da referida freguesia, concelho e ilha, com última residência em Salamansa São Vicente, no estado solteiro, e sem ter deixado herdeiros legítimos, testamento ou escritura de doação por morte. Que, lhe sucedeu como únicos herdeiros: - seus irmãos germanos: - a) - Gregório Catarina Lopes; e b) - Bento Catarina Lopes, estes solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com residência habitual em Salamansa: - seus irmãos consanguíneos: c) Manuel Pedro Lopes; - d) Baldina Lopes, estes sol-

teiros, maiores, e - c) Tereza Lopes, viúva: todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com residência habitual em Salamansa; Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março. Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 23 de setembro de 2025.

Conta: 202564652 - Processo - 1098636

Art.º 20.4.2.....1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total..... 1.200\$00. Im-  
porta em mil e duzentos escudos



1º Cartório Notarial de São Vicente, voip - 3104 - Alto São Nicolau Lic. José Manuel Santos Fernandes



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a **folhas 31 a 32**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Manuel Fernandes**, falecido no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, no Hospital Santa Rita Vieira, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, com última residência em Pinha dos Engenheiros, no estado de casado com Paulina Semedo Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Celestino Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **b) - Maria de Lourdes Cabral Fernandes**, solteira, maior, residente em França; **c) - Adilson Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **d) - Adilson Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **e) - Lenira Cabral Moreira Fernandes**, casada com Nelcides Odair Moreira Costa Fernandes, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Chã de Tanque;

**f) - Oldair António Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **g) - Nádia Patrícia Cabral Fernandes**, casada com Horácio Nelson Lopes Martins, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel Fernandes**.

Está conforme o original. Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. Cartório Notarial de Santa Catarina, aos oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00  
Imp. de selo: 200.00  
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Conta nº: 1028941



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone + (238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos da **Primeira publicação**, que no dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 12º do livro de notas número E/82, deste cartório Notarial, a cargo do Notário Lic. José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Ricardino Manuel Brito Andrade**, falecido no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, em Portugal, com última residência habitual na Rua de Cutame, nº 72º Direito, Cruz de Pau, Amadora, Seixal de sessenta e oito anos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. -Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legítimos: - **a) Carmelita Fernandes Andrade Jacobus**, casada com Aibarlech Rufo Heimdal Izaak Jacobus, no regime de comunhão de adquiridos, residente no Coração.; - **b) José Manuel Fernandes Andrade**, residente nesta cidade do Mindelo - **c) Basília Fernandes Andrade**, residente em Luxemburgo; **d) Pedro Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **e) Faustino Fernandes**

**Andrade**, residente em Ribeira de Calhau, ilha de São Vicente; **f) DENISIA Fernandes Andrade**, residente em na ilha de Santiago, Cabo verde; **g) - Reny Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **h) - Sónia Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **i) - Nádia Cilene Fernandes Andrade**, residente em Ribeira de Calhau, ilha de São Vicente, todos solteiros, maiores e naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. Os interessados, querendo, podem requerer a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março. -Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 08 de setembro de 2025.

Conta: 202557719 Processo-1008108

Art.20.4...1000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total.....1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº54/JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 166/2025, movido pelo (a, s) autora, Ana Helena Gomes de Pina, maior de idade, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes em Luzia Nunes, representado (a, s) pelo Mandatário Judicial, Dr. Manuel Roque Silva Júnior, advogado com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, José Lino Nunes de Pina e Odete Lopes de Pina.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

“Prédio urbano sito em Luzia Nunes, concelho de São Filipe, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º1347, tendo parte antiga composta por cozinha a lenha, três compartimentos, forno, arrecadação e área descoberta e a parte remodelada composta por varanda, sala de estar, três

quartos, cozinha, dois WC, caixa de esgotos e logradouro a frente e ao lado, confrontando a Norte com Vicente Spínola, Sul com regato, Este com estrada e Oeste com Pedro Barbosa Amado.”

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 08 de outubro de 2025.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



## TABELA DE PREÇOS\*

### Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

#### IMPRESSO

| Páginas | Dimensão       | Valor (CVE) |            |
|---------|----------------|-------------|------------|
|         |                | Empresa     | Particular |
| 1       | 25,9 x 31,5 cm | 35.000,00   | 26.000,00  |
| 1/2     | 25,9 x 16,2 cm | 18.500,00   | 14.000,00  |
| 3/8     | 12,9 x 23,5 cm | 12.500,00   | 9.800,00   |
| 1/4     | 12,9 x 16,2 cm | 9.500,00    | 7.800,00   |
| 1/8     | 12,9 x 7,8 cm  | 5.000,00    | 4.500,00   |

\* Os preços incluem IVA

#### ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



### FARMÁCIAS DE SERVIÇO

#### QUINTA - 09 de Outubro

**AFRICANA**  
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 59 55

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

#### SEXTA - 10 de Outubro

**AVENIDA**  
Fazenda - Av. Cid. de Lisboa - T: 264 72 56

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92

#### SÁBADO - 11 de Outubro

**STA ISABEL**  
A.S.A. - Frente da B. de Valores - T: 262 37 47

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

#### DOMINGO - 12 de Outubro

**ACHADA SÃO FILIPE**  
Achada São Filipe - T: 264 72 56

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

#### SEGUNDA - 13 de Outubro

**UNIVERSAL**  
Palmarejo - T: 262 93 98

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

#### TERÇA - 14 de Outubro

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 5511 67

**AVENIDA**  
Monte Sossogo - T: 232 45 88 / 231 17 17

#### QUARTA - 15 de Outubro

**MODERNA**  
Plat. - Av. Amílcar Cabral - T: 261 27 19

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04